



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 1 – 30/01/2019

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2019, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório do Centro Cultural de Chaves, pelas 09:00 horas com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO 1 – Transferência de Competências para as Autarquias Locais; - Lei N.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos Diplomas Legais de Âmbito Setorial; - Exercício do Direito de não Aceitação da Transferência de Competências. Proposta N.º 3/GAP/2019. -----

PONTO 2 – Aprovação de Minuta de Acordo de Regularização de Dívida, tendo como objeto as dívidas pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, nos termos do disposto, sobre a matéria, no Decreto-Lei N.º 5/2019, de 14 de janeiro. - Entidade Utilizadora: Município de Chaves. - Entidade Gestora: Águas do Norte, S. A. Proposta N.º 05/GAP/2019; -----

PONTO 3 - Proposta de atualização de tarifário, do Serviço de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano de 2019. Informação N.º258/DAR/2018. -----

PONTO 4 - “Empreitada - Loteamento com o Alvará N.º1/06 - Fernando Dias” /pedido de autorização para a realização de despesa com encargos em mais do que um ano económico (N.º 6, Art.º 22, Decreto-Lei N.º197/99, de 8 de junho). Informação/Proposta N.º 04/DGF/ 2019”. -----

Presidiu a esta sessão o Presidente da Assembleia Municipal de Chaves, Altamiro da Ressurreição Claro. -----

Dos setenta e nove membros que constituem a Assembleia Municipal de Chaves, estiveram presentes nesta sessão os seguintes: -----

Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro; Anselmo José Martins; Maria Aline Silva Ferreira Caetano; Luís Manuel Areias Fontes; Brigitte Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves; Fernando Luís Lopes Meireles; Fátima Liliana Fontes Correia; Júlio Eliseu dos Anjos Alves; Eduardo Júlio Alves Brás; Isabel Maria Ruivo Seixas Martins do PS; Manuel Guerra Afonso do PS; Domingos de Moura Alves; Maria Adalgisa P. F. Silva Babo; José Francisco de Resendes Carreira; Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro; Cristina Maria Inocência Imaginário, Rogério Alberto Amorim Reis Moura; Carlos Alberto Soares Alves; Luís Mário Alves Carneiro; Clara Maria Pinto Dias Lopes; Pelo Grupo Municipal do PSD: Francisco António Taveira Ferreira; Maria Inês Pereira Dias, Francisco José Gonçalves Oliveira; João Miranda Rua; Ana Maria Rodrigues Coelho; Nelson Paulo Gonçalves Montalvão; José Ferreira Moura; Maria Isabel Teixeira Carvalho da Cunha; António José dos Santos; Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto; Cláudia Patrícia Quitério Bento; Carlos Afonso de Moura Teixeira, Milena Sofia Vieira de Melo; Manuel Pedro Oliveira Branco Teixeira; Pedro Miguel Vieira Miranda; Carlos Alberto Pinto Branco. -----

Pelo Grupo Municipal da CDU; Paula Maria Morais Esteves; Manuel Justino Matos Cunha. -----

Pelo Grupo Municipal do CDS/PP; Gonçalo André Nascimento Alves -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Presidente de Junta da Freguesia de Águas Frias Rogério Amaro Alves de Oliveira, Presidente de Junta da Freguesia de Anelhe - Arlindo Santos Costa, Presidente de Junta da Freguesia de Bustelo – José Fernandes M. Serralheiro, Presidente de Junta da Freguesia de Calvão e Soutelinho da Raia - António



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

Manuel Rua Reis; Presidente da Junta da Freguesia de Cimo de Vila da Castanheira – Lígia Maria Chaves Silva; Presidente da Junta da Freguesia de Curalha - Alfredo Augusto Dias Gaspar, Presidente de Junta da Freguesia das Eiras, São Julião de Montenegro e Cela - Fernando Alberto Barreira de Moura, Presidente de Junta da Freguesia de, Faiões - Octávio Rodrigues Bastos, Presidente de Junta de Freguesia de Lama de Arcos - João Ramos Duro; Presidente de Junta da Freguesia de Loivos e Póvoa de Agrações - Cecília Maria Silva A. Alves, Presidente de Junta da Freguesia de Madalena e Samaiões - João Manuel Almeida Pinto, Presidente de Junta da Freguesia de Mairós - Adriano Vieira Rodrigues, Presidente de Junta da Freguesia de Nogueira da Montanha - António Lopes, Presidente de Junta da Freguesia de Oura – António Eusébio Vieira Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Outeiro Seco – Carlos Alberto Batista Xavier, Presidente de Junta da Freguesia de Paradela de Monforte - Gilberto Santos de Jesus, Presidente de Junta da Freguesia de Planalto de Monforte (Oucidres e Bobadela) -Luís Saraiva Garcia, Presidente de Junta da Freguesia de Redondelo - Nelson Fernandes Costa, Presidente de Junta da Freguesia de Sanfins da Castanheira - Rui Alberto Trinta Pintor, Presidente de Junta da Freguesia de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge - José António de Oliveira Carreira, Presidente de Junta da Freguesia de Santa Leocádia – João Manuel Teixeira Pereira Borges; Presidente de Junta da Freguesia de Santa Maria Maior – Hugo Manuel Alves Silva; Presidente de Junta da Freguesia de Santo António de Monforte - Alcino do Nascimento Santos; Presidente de Junta da Freguesia de Santo Estevão - Maria José Sena Barros, Presidente de Junta da Freguesia de São Pedro de Agostém, Pedro Manuel Pereira Barroco, Presidente de Junta da Freguesia de São Vicente da Raia - Mário José dos Anjos, Presidente de Junta da Freguesia de Soutelo e Seara Velha - João Rua Banha, Presidente de Junta da Freguesia de Travancas e Roriz - Filipe Maldonado Pinto, Presidente de Junta da Freguesia de Tronco - Eduardo dos Santos Carneiro; Presidente de Junta da Freguesia de Vale de Anta - Jorge José Pereira de Carvalho; Presidente de Junta da Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paraneiras - Rui Manuel Branco Rodrigues, Presidente de Junta da Freguesia de Vila Verde da Raia - Pedro Miguel Rodrigues, Presidente de Junta da Freguesia de Vilar de Nantes - Luís António Gonçalves Costa, Presidente de Junta da Freguesia de Vilarelho da Raia - António Carvalhal dos Reis, Presidente de Junta da Freguesia de Vilas Boas - Paulo Nuno de Jesus Pereira; Presidente de Junta da Freguesia de Vilela Seca - Maria Natália Guerra, -----

Registaram-se os seguintes pedidos de substituição de membros da Assembleia Municipal: -----

Ana Maria Guedes Chaves Fernandes do PSD; António Manuel Pires de Almeida do PS; Nuno André M Coelho Chaves do PS; Gisela Maria Esteves Espírito Santo do PS; - Maria Manuela Santos Rainho do PS; Sandra Celina Fernandes Fonseca do PS; António Jorge Sousa Pinto Barros do PS. -----

Faltou a esta sessão os membros, Ernesto Salgado Areias do PS. -----

Presidente de Junta da Freguesia de Ervededo - Ilídio Jorge Chaves Correia; Presidente de Junta da Freguesia de Moreiras - António José Alves Lopes; Presidente de Junta da Freguesia de Vilela do Tâmega - Ramiro Figueiredo dos Santos. -----

O Presidente da Mesa, **Altamiro da Ressurreição Claro**, deu conhecimento dos pedidos de substituição que deram entrada, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 1 – 30/01/2019

PONTO 1 - Transferência de Competências para as Autarquias Locais; - Lei N.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos Diplomas Legais de Âmbito Setorial; - Exercício do Direito de não Aceitação da Transferência de Competências. Proposta N.º 3/GAP/2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, apresentou a proposta aprovada no Executivo Municipal por unanimidade. -----

Muito bom dia a todos. Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal, para os dois secretários uma palavra particular, cumprimento a todos que integram este órgão municipal aqui presentes, senhores e senhora vereadora, senhores e senhoras presidentes de junta aqui presentes, senhores membros desta assembleia municipal, colaboradores e pessoas que ajudam e que possibilitam que esta Assembleia Municipal decorra normalmente na perspetiva instrumental e organizacional e, também, público aqui presente. -----

De facto, esta Assembleia Municipal, dada a sua natureza, pois trata-se de uma sessão da Assembleia Municipal extraordinária, o que significa que temos um conjunto de assuntos que pela sua relevância e pertinência e também pela necessidade da tomada de uma decisão em momento anterior, ou seja, em momento que não podia aguardar pela realização da sessão ordinária da Assembleia Municipal de fevereiro, necessariamente tivemos que pedir o agendamento desta sessão. O primeiro dos assuntos que integra esta ordem do dia, é necessariamente um assunto muito importante. Como é do conhecimento desta Assembleia e como é de conhecimento público, neste momento, está em debate a nível nacional o chamado pacote da descentralização administrativa que foi despoletado através da Lei 50/2018 de 15 de agosto. No âmbito do lei quadro de transferência de competências, estavam enunciadas um conjunto de 21 competências que seria intenção e proposta do governo transferir para as autarquias locais, para as comunidades intermunicipais, para as áreas metropolitanas e também para as freguesias. É verdade que o diploma foi publicado em agosto, depois de alguma dúvida sobre o momento em que os órgãos municipais, câmara e assembleia municipal se tinham que pronunciar ficou assente que efetivamente os órgãos municipais teriam que se pronunciar 60 dias após a publicação dos chamados diplomas setoriais. Os diplomas setoriais não são mais do que diplomas que disciplinam, que densificam, que explicam de forma muito mais minuciosa as competências, as matérias que estão em discussão sobre as quais terão que haver tomadas de decisão. Este enquadramento normativo, também pressupõe que os órgãos municipais que entendam não aceitar este conjunto de competências relativamente às quais já foram sendo publicados os diplomas setoriais e, a verdade, é que os diplomas setoriais já são muitos, num conjunto basto de competências que passo a enunciar de forma muito sumária: desde a exploração das modalidades de jogos de fortuna e azar, sistema de praias, na justiça, nas associações de bombeiros, na habitação, nas estruturas de atendimento ao cidadão, nas vias de comunicação, no património imobiliário público sem utilização, no estacionamento público, nos fundos europeus e captação de investimento, neste caso, das CIMs, da justiça e também no turismo. E, portanto, se neste conjunto de dossiers ou de competências específicas os órgãos municipais têm que se pronunciar e a pronúncia é necessária sempre que haja uma expressão de vontade que se traduza na não aceitação. Neste caso concreto, se os órgãos municipais nada dissessem acerca deste conjunto dos 11 diplomas que traduzem essas competências que acabei de enunciar, automaticamente havia uma aceitação. E, portanto, era importante que esta reflexão e esta discussão pudesse ser feita. Nós temos uma proposta que foi presente na última reunião do executivo municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

e que foi aceite por unanimidade. A proposta foi no sentido, de que, desta panóplia de competências, nesta fase e neste momento, não se aceitassem três dessas competências, designadamente nas vias de comunicação, no domínio de estruturas de apoio aos cidadãos, Lojas do Cidadão e Espaço do Cidadão e no domínio da Justiça. Sendo certo, que o que nós estamos a discutir neste momento são transferências de competências da Administração Central, para a administração local, municípios e freguesias e independentemente da nossa conceção, acerca da forma como a organização do estado se deve fazer e, faço já aqui, uma declaração de princípio, eu defendo intransigentemente a criação das regiões que, aliás, é um postulado constitucional. De qualquer das formas, como nós sabemos, depois de um referendo e da decisão desse referendo, passaram pelo menos 20 anos e não houve nenhuma decisão e o meu receio é que possam passar mais 20 anos e não se consigam conjugar as vontades necessárias para que a regionalização se faça e para que, efetivamente, o estado se estruture de uma forma mais harmoniosa, mais adequada e que responda melhor àquilo que são as necessidades e os desafios específicos das várias dimensões do território. E, portanto, sem prejuízo de continuar a defender a regionalização, entendo que a melhor forma de nós fortalecermos a autonomia do poder local que nos últimos anos foi fragilizada, seja por via da troika e da imposição de regras de monitorização e controle de reporte de cariz financeiro, seja também por via de uma intromissão cada vez maior por parte do tribunal de contas, que em muitos casos, não se limita apenas a fazer uma aferição da tutela na dimensão da legalidade, mas que em muitos casos vai também à apreciação de mérito. Entendemos nós que esta é uma oportunidade para dar força e dar tradução a esse poder da autonomia local, ao mesmo tempo que, também poderemos, naturalmente, prestar um serviço de maior qualidade, maior proximidade junto dos cidadãos. O que está aqui em causa neste pacote de competências globalmente, e eu concordei, são competências materiais e instrumentais ou apenas de tarefas. É verdade. E, portanto, não são assim na sua essência, salvo duas ou três, competências materialmente muito relevantes. Mas, se qualquer uma destas competências servir para que qualquer cidadão do nosso concelho, sobretudo, aqueles que têm menos conhecimentos a nível informático, que não estão tão bem apetrechados sob o ponto de vista digital, que não tenham que se deslocar a Vila Real, ao Porto, ou a outro sítio qualquer para obter uma simples licença administrativa e o possam fazer nesta fase, na câmara municipal e num momento posterior, numa junta de freguesia, como tal, devemos ser a favor desta descentralização. Dizer mais, neste caso concreto, não estamos a discutir as competências que mais relevância têm e que pressupõem a existência de capacidade financeira, de uma dimensão organizativa e de uma capacidade operacional, tais como as competências ligadas à saúde e à educação e essas, serão discutidas em momento oportuno e sobre essas, naturalmente, teremos também a oportunidade de debater profundamente os prós e os contras da aceitação dessas competências. Neste momento, em concreto, o que nós estamos a falar são de competências que na sua generalidade são de cariz normativo, administrativo, de licenciamento e, portanto, neste caso concreto, pese embora, não esteja associado nenhum pacote financeiro e não está. Mas também não está, nem vai estar, ou seja, relativamente a estas competências não vai haver transferência de nenhum envelope financeiro por parte da administração central e essa discussão não vai acontecer agora nem mais tarde, porque de facto não há nenhum envelope financeiro associado a estas competências e, no entanto, é entendimento nosso e da avaliação que foi feita pelos serviços, porque esta proposta que é aqui apresentada, resultou de uma avaliação interna da unidade orgânica e foi feita no sentido da aferição da existência de recursos humanos e capacidade operacional para que possam ser materializadas e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

operacionalizadas. No essencial estas competências não requereram, salvo a do estacionamento, recursos humanos acrescidos. E, portanto, estamos a falar, verdadeiramente, de uma capacidade instalada que nós temos que cumprirá no essencial, com aquilo que é a vontade dos cidadãos que é terem respostas mais prontas, mais céleres, mais próximas e, portanto, mais uteis para os cidadãos, sem que isso constitua um encargo, um custo financeiro de outra natureza para os próprios cidadãos. E, portanto, é esta a proposta que nós aqui apresentamos para que seja discutida, obviamente, esta Assembleia, é soberana relativamente às competências que entende aceitar ou não aceitar. Finalmente, dizer que estas três competências que aqui estão propostas, como sendo aquelas que nesta fase não teríamos condições operacionais ou, eventualmente, existem algumas dúvidas sobre a dimensão e, em concreto, quais são as competências materiais em que se traduzem, em particular as vias de comunicação. A conclusão a que nós chegamos, é que a decisão de aceitação implicaria que nós aceitássemos o seguinte: o território está atravessado por duas ou três vias e, a aceitação, implicava que nós tivéssemos a partir dessa data tutela sob o ponto de vista do licenciamento, porque é só isso que está em causa e não tem nada que ver com requalificação e investimento da via. A nível do licenciamento ou atravessamento das mesmas, teríamos que, nesta fase, aceitar 20km que é aquilo que se traduz nas várias vias municipais. Fizemos sobre essa matéria um estudo e, esse estudo, indicou uma aceitação de 20km de vias que neste momento são tuteladas pelas Infraestruturas de Portugal e, sobretudo, entendemos que era importante que houvesse alguma estabilização relativamente a um conjunto de competências para que, depois, pudéssemos, também, relativamente a estas, estarmos preparados para as aceitar e, sobretudo, para que a própria população pudesse numa fase posterior conhecer e tomar consciência que a competência dos municípios nesta matéria das vias de comunicações, tão só e apenas, se resume às questões de licenciamento e que não ficaríamos com a responsabilidade de conservação ou de beneficiação. O nosso entendimento é que aceitar já, eventualmente, poderia criar alguma perturbação e alguma confusão na população no sentido de quem é que tutelava esses vários troços, porque estamos a falar, tão só e apenas, dos troços ficam situados dentro dos limites urbanos, dos vários aglomerados e estamos a falar, por exemplo, de várias estradas nacionais que ficam no nosso território, desde a Nacional 103, a Nacional 213, mas também alguns troços da Regional 314. E, portanto, é esta a nossa sugestão, naturalmente que será feita por vocês uma apreciação, depois, mais detalhada. Relativamente à questão do domínio das instalações das lojas do cidadão, como sabem, Chaves não tem loja do cidadão, tem dois espaços do Cidadão. Um localizado em Chaves, na Madalena e o outro localizado em Vidago. Entendíamos nós que relativamente a esta matéria, porque também é uma matéria, cuja concretização, dependerá sempre de um protocolo, do acordo da agência da modernização administrativa, entendemos que é uma matéria, relativamente à qual poderíamos, sim, perceber a evolução do ano 2019 e num momento posterior, eventualmente, encontrar uma decisão sobre esta matéria, sendo certo, que no momento, também, não seria uma das competências, absolutamente, críticas. Depois, relativamente à justiça e, quando nós falamos de justiça, se calhar, seria importante que se explicitasse que a justiça de que nós estamos a falar, nestes casos concretos e em muitos casos, são competências de coordenação, competências de planeamento. Mas, também, estamos a falar nalguns casos de coordenação em matérias na área da inserção de jovens e adultos, relativamente a casos de acolhimento, sobretudo de pessoas resultantes de violência de género e, portanto, eram uma matéria, relativamente à qual, entendemos nós, que neste caso na NUT3, também é uma matéria que terá que ser aceite ao nível da CIM,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

porque é uma competência partilhada entre as Comunidades Intermunicipais e os Municípios. Como a nível das Comunidades Intermunicipais para que haja a aceitação, porque, aqui, a regra é diferente de qualquer competência e, neste momento, estão a ser discutidas quatro, tem que haver unanimidade de todos os Municípios. É sabido e conhecido, pelo menos aquilo que foi comunicado pelos respetivos Presidentes, que esta seria uma das competências que não seria aceite e, portanto, a nossa perspetiva foi, se é uma competência partilhada, se para o ano de 2019 a CIM não vai aceitar esta competência, também de forma coerente o Município de Chaves não a deve aceitar, ao mesmo tempo que também é uma área em que terá que haver um investimento e, é daquelas, em que faria sentido que houvesse um envelope financeiro. Esta, era uma daquelas, que faria sentido, se efetivamente for para estender a rede e, esta, é a versão e, estas, são as razões que nos levam a apresentar esta proposta que naturalmente agora para será discutida e depois será votada por vossas excelências. -----

Usou da palavra, o membro da Assembleia Municipal, **Nelson Paulo Gonçalves Montalvão**, do PSD. Bom dia, “*Antes de mais apresento a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos, Senhora Secretária e Senhor Secretário da Mesa, Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chaves, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Senhoras e Senhores membros desta Assembleia, Público em geral, Órgãos de comunicação social, se presentes, funcionários e colaboradores da autarquia, a todos o GMPSD apresenta os nossos respeitosos cumprimentos,* -----

Relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos de hoje (“TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS; - LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E RESPETIVOS DIPLOMAS LEGAIS DE ÂMBITO SETORIAL; - EXERCÍCIO DO DIREITO DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS. PROPOSTA N.º 3/GAP/2019”), o grupo municipal do PSD gostaria de partilhar com a digníssima Assembleia o seguinte: -----

Ao longo da sua história, o PSD sempre defendeu e aplicou o princípio da subsidiariedade no sentido de que as competências públicas devem ser exercidas pela entidade melhor colocada para as concretizar, tendo subjacente que a eficácia só se atinge se a descentralização for responsável, baseada em estudos aprofundados para identificar as competências e a definição dos exatos recursos que permitam o desempenho e melhores resultados para os cidadãos e para o erário público. -----

No último governo o PSD protagonizou mais uma etapa desta história. Aprovou em 2013 o novo regime jurídico das autarquias locais, no qual, entre outros, enquadrou a descentralização de competências por transferência ou delegação. -----

Em 2015, regulamentou a delegação contratual de competências no domínio das funções sociais da educação, saúde, cultura e segurança social visando a delegação de forma gradual e faseada, através de projetos-piloto, iniciando-se com um número limitado de municípios ou entidades intermunicipais, para depois ser eventualmente alargado conforme os resultados da avaliação da implementação daqueles projetos. Este processo envolveu numa primeira fase cerca de 34 Municípios, com grande representatividade e diversidade populacional, territorial e política e um leque de competências ambicioso. -----

Ainda em 2015, foi decidido um processo de transferência de competências para os municípios e entidades intermunicipais na área do serviço público de transporte de passageiros nos modos de transporte rodoviário de âmbito regional e municipal, fluvial e ferroviário não pesado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

Este pacote mereceu sempre a oposição dos que entendiam (toda a esquerda) que o processo de descentralização deveria ser universal – entenda-se: todas as autarquias receberem iguais competências e ao mesmo tempo. -----

A vocação do PSD sempre foi a de deixar operar quem melhor o pode fazer. Sempre foi a de deixar respirar a sociedade, porque nela confia, não estabelecendo normas nem criando dificuldades que reduzam o papel dos que não estejam encaixados diretamente no Estado Central e por isso, já em contexto de oposição, em abril de 2016 – aquando da discussão do Plano Nacional de Reformas - o PSD apresentou propostas de transferência de competências da administração Central para o poder Local. Mais tarde, em novembro de 2016 – o PSD apresenta novas propostas sob a forma de alterações ao Orçamento do Estado de 2017. O acolhimento do Governo e da esquerda que o apoia não foi o desejável. -----

Assim, em janeiro de 2017, o PSD apresentou vários projetos no Parlamento com um leque de competências ambicioso e estruturado que teve, pelo menos, o mérito de impulsionar o governo a ser minimamente concretizador e a apresentar as suas propostas. -----

Apesar de o Governo, em Conselho de Ministros de 14 de janeiro de 2016, ter definido o calendário do Plano de Descentralização, que estaria concluído no final do primeiro semestre de 2017 para que o ciclo autárquico 2017-2021 pudesse decorrer já no novo quadro, só em março de 2017 fez entrar no Parlamento a sua Proposta de Lei-Quadro da Descentralização. Mais de um ano depois ainda não havia consenso com a ANMP sobre os decretos que regulamentam as diferentes áreas de competências e quanto às questões financeiras, só deu entrada no Parlamento em 15 de junho de 2018 a proposta de alteração à Lei das Finanças Locais. -----

Os atrasos sistemáticos verificados, pelo desempenho do governo, determinaram a iniciativa do PSD no sentido de procurar o consenso para concretizar a transferência de competências para as autarquias. -----

Apesar de o Governo não ter revertido a Descentralização que estava em curso, também não a avaliou, não a alargou e defendeu um novo processo. Mas, este novo processo, anunciado que entraria em vigor no início desde mandato autárquico, estava preocupantemente atrasado e enredado. -----

Ao fim de quase 3 anos de mandato o Governo não apresentava resultados práticos. -- Sem embargo de haver diferentes modelos e de, numa etapa seguinte, ser necessário ir mais longe, assumindo maior ambição, o PSD manifestou disponibilidade para procurar consenso junto do Governo por forma a, assim contribuir, para concretizar rapidamente a transferência de competências de órgãos do Estado Central para o Estado Local. -----

O desafio de cooperação para avançar e evitar a perda de mais tempo visou, acima de qualquer outro tipo de interesse, o interesse nacional, o interesse em melhorar o funcionamento do Estado e de melhor atender os anseios das populações, sem mais atrasos. -----

O Governo aceitou a disponibilidade do PSD e foram encetadas negociações que resultaram na ASSINATURA DA DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE A TEMÁTICA DA DESCENTRALIZAÇÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2018. -----

Na transferência de competências para as autarquias locais, o PSD adicionou ao processo vários contributos que possibilitaram que o Governo deslindasse a teia por si criada. -----

Contributos, obviamente com condições associadas, nomeadamente relacionadas com a obrigatoriedade de conjugar todas as variáveis de forma a garantir que o processo é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

exequível e que garante a devida adequabilidade, condições essas que ficaram vertidas no ACORDO acima referido e das quais, permitam-nos destacar as seguintes: -----

** a reforma da Descentralização ficar concluída até ao final da anterior Sessão Legislativa, composta pela Lei-Quadro, pelos Decretos-Lei Setoriais, pela revisão da Lei das Finanças Locais e pelos “envelopes” financeiros associados a cada Autarquia local com identificação das verbas por área de competências; -----*

** a consagração do princípio do gradualismo para que todas as autarquias locais assumam as novas competências até 2021, (recorde-se que na proposta inicial do Governo esta assunção teria que acontecer com todas as autarquias ao mesmo tempo no ano de 2018); -----*

** que seja inscrito, nos Orçamentos do Estado dos anos de 2019, 2020 e 2021, o montante do Fundo de Financiamento da Descentralização que incorpora os valores a transferir para as autarquias locais que financiam as novas competências e que sejam mantidos em vigor os contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre vários municípios e o Governo anterior, até final de 2021; e ainda: ----*

** a criação de uma comissão que tenha representantes da ANMP, da ANAFRE, do Governo e do Parlamento para avaliar a implementação das transferências de competências e avaliar, no sentido de possibilitar correções, caso constatem que os recursos financeiros não são os adequados, por forma a evitar ou corrigir eventuais “presentes envenenados”. -----*

Como consequência desse ACORDO, foi aprovada a legislação (2018/7/18: parlamento) que contempla as propostas de melhoria do PSD que permitem, designadamente aos Municípios beneficiar das condições acima enumeradas. -----

Algumas das questões, senão todas, que tínhamos para colocar ao Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente já respondeu na apresentação da proposta em apreço. Assim, em coerência com o exposto e apesar do governo estar em falta no que respeita à obrigação de apresentar os envelopes financeiros discriminados por Município, área de competência e tipologia de despesa, o grupo municipal do PSD, votará, nesta assembleia, favoravelmente a presente proposta do atual executivo camarário, em consonância com a votação exarada em ata dos eleitos do PSD na sessão de câmara do passado dia 21 de janeiro de 2019.” -----

Seguidamente, falou o membro da Assembleia Municipal, **Manuel Justino Matos Cunha** da **CDU** disse. Bom dia, cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa todos os presentes. É interessante ver as contradições e é importante fazer uma reflexão de fundo. As contradições são: o PSD, agora, é a favor da descentralização, mas nas freguesias centralizou. Extinguiu freguesias e o processo é um pouco contraditório. O segundo aspeto é que se esperava que o motor do processo de descentralização fossem as autarquias através da Associação Nacional de Municípios e da ANAFRE por interesse próprio como os representantes e os interessados mais diretos, viu-se muito pouco. Subscrevo o que disse o senhor Presidente da Câmara, continuamos a esperar, quer dizer, da mesma forma que PS e o PSD conseguem fazer acordo sobre descentralização, mal feito, atabalhado, podiam fazer um acordo sobre cumprir a Constituição no que se refere à Regionalização. Porque depois os governos, o PSD e o PS, que fazem acordo sobre isto têm, que ter uma coerência de comportamentos. Nós somos a favor da descentralização e já ninguém se lembra que até há uma comissão para salvar o interior ou para redinamizar o interior, mas depois o plano de investimentos não tem um tostão para Trás-os-Montes. Tudo isto tem que colar umas coisas com as outras e, parece-me, que é de bom senso que tudo aquilo que as autarquias podem fazer de forma, digamos democrática, igualitária e sem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

discriminações, aproximando-se dos cidadãos e facilitando a vida aos cidadãos por princípio genérico, é bem-vinda. Depois há uma questão de confiança. Nós sabemos que no meio dos pacotes de descentralização, há aspetos e, o senhor Presidente da Câmara referiu, aspetos de descentralização em que é um bocado difícil justificar que se é contra. Penso que estaremos todos de acordo com aquilo que pode ser feito mais proximamente, é-o nos municípios, nas freguesias, órgãos de decisão mais próximos dos cidadãos e que não precisa de ser feito noutras estruturas de decisão, agora já não há estruturas distritais, digamos nas estruturas das comissões de coordenação e desenvolvimento regional ou nas CIMs, ou no governo, que não possam ser feitas no município, ou na freguesia é um princípio saudável, tem que se confiar naquilo que se vai fazer. Tem que se perceber se não há pequeninas coisas e depois por arrastamento grandes coisas e nós sabemos que uma das preocupações, tem a ver com a saúde, tem a ver com a educação e sabemos e eu falo da saúde, digamos a área que acho que conheço melhor e que entendo melhor e não se pressagia que venha nada de bom nas delegações subsequentes da descentralização na área da saúde. Depois, é preciso perceber a descentralização como desresponsabilização do estado ou não? Com a criação de situações em que municípios com mais capacidade financeira, se quiserem, com mais capacidade de intervenção, com mais imaginação, com mais competência vão mais longe do que os outros e o estado central, deixa de ser o responsável da democratização do acesso, da proximidade, da qualidade, etc? Temos muitas e sérias dúvidas. Portanto, isto é um processo. É seguir a intervenção do senhor Presidente da Câmara, depois seguir a intervenção do membro desta Assembleia Municipal Nelson Montalvão e perceber como é que isto é tudo feito, dizemos que isto é uma reforma tão importante, não se sente que seja importante, porque grande parte dos cidadãos nem sente que seja importante pelas estruturas autárquicas. Quantas vezes nós discutimos aqui a importância de uma Assembleia Municipal extraordinária para discutir determinados assuntos? Quantas vezes se discutiu que não podia ser, porque não havia disponibilidade que não podia ser porque era um gasto de dinheiro? E veem quantas assembleias municipais se vão ter que realizar no país por um processo que é todo feito em cima do joelho para dizer que não a meia dúzia de coisas? Que com o devido respeito o senhor Presidente da Câmara, deu a entender aqui, que quase todas as que estão em cima da mesa são relativamente irrelevantes, àquelas a que se diz que sim. Não ponho em causa nada, mas é qualquer coisa que é difícil de entender. Portanto, a posição conhecida do Partido Comunista e da CDU, é nítida, é uma rejeição deste processo de descentralização, não representando esta rejeição, antes pelo contrário, uma vontade de real de descentralização que passa por uma estrutura de escala que se chama regionalização. Depois já é mais uma opinião pessoal minha, mas foi subscrita por esta Câmara, há muitos anos com a criação da região de Trás-os-Montes e Alto Douro, falo em nome pessoal e não da CDU que não tem uma posição oficial nesse ponto, mas é por aí que nós temos de ir. Depois, venha toda a descentralização em cooperação que não seja feita em cima do joelho que não me pareça que é gato escondido com o rabo de fora que não pareça esta desconfiança que o PSD apresentou e, que de alguma maneira, o senhor Presidente da Câmara apresentou sobre os pacotes financeiros, sobre os envelopes, só mostra uma coisa, é desconfiança total no processo, estamos aqui todos de peito feito a dizer que bom, vai haver uma descentralização, vamos todos a isso, mas temos que ver o que nos estão a esconder, aonde está o envelope financeiro que eles estão a esconder, aonde vão inserir algo que depois sejamos nós a pagar. Isto, mostra a fragilidade do processo, nem o senhor Presidente tinha feito a intervenção que fez, nem o membro desta Assembleia, Nelson Montalvão, mas eles fazem parte dos partidos que votaram isto na Assembleia da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

Republica, há, aqui, qualquer coisa de estranho. Posso estar a dizer coisas que não sejam acertadas, caiu a estrada em Borba, é uma estrada que passou para a competência da autarquia e, depois, eu também não tenho a certeza do que estou a dizer. Penso que o Presidente da Câmara de Borba é independente, penso que fez o que pode e disse o que pode e toda a gente apontou a pistola ao Presidente da Câmara de Borba, porque ele não tinha feito isto e aquilo, mas esqueceram-se que o estado foi responsável da estrada e quando passou a estrada, já lá estavam os problemas quase todos. É por aí que temos que ver o processo de descentralização, tem que ser o interesse dos cidadãos, o interesse das autarquias, da Associação Nacional de Municípios que têm que por isso como uma prioridade e não estar a olhar para ver como é que está a ser enganado. Portanto, nesse sentido, a CDU, vota contra ressaltando, se esta Assembleia se quer empenhar para o bem das coisas, empenhe-se na reposição das freguesias, empenhe-se na implementação da regionalização. A partir daí vamos ao máximo de descentralização de competências, assegurando as responsabilidades do estado e reparam do que estou a falar na saúde é muito importante, o estado, não pode encontrar mecanismos de criarem diferenças de ritmo em relação à saúde e também não pode, em relação à educação e também não pode no essencial em relação a tudo. -----

Em continuação, usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves** do **CDS-PP** disse: -----

“Bom dia, Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e na sua pessoa cumprimento todos os presentes, nomeadamente os senhores e senhoras membros da Assembleia Municipal, Vereação e público presente. Senhor, Presidente. -----

O CDS-Partido Popular concorda com o princípio da descentralização, pois considera ser essencial para o desenvolvimento económico e social do país, atribuindo-lhe uma componente mais efetiva e qualitativa e rompendo com a tradição de concentração abusiva e exacerbada de competências na Administração Central. -----

Nunca é demais realçar a missão fundamental que os órgãos autárquicos desempenham na oferta de serviços públicos de qualidade e proximidade aos portugueses. -----

O Governo PSD-CDS teve a coragem e a determinação de iniciar o percurso da descentralização. Com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, o 19.º Governo Constitucional desenvolveu e implementou uma profunda reforma, nomeadamente nas atribuições, competências e responsabilidades das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

Também o Guião da Reforma do Estado pressupunha, nos seus objetivos, a concretização da descentralização, apontando caminhos para um novo processo de transferência de competências para os municípios e entidades intermunicipais, em domínios como a educação, a cultura, os serviços primários de saúde ou os contratos de desenvolvimento e inclusão social. -----

Perante o legado do PSD e CDS-PP, e perante as prementes necessidades do poder local em corresponder aos problemas e anseios das suas comunidades, era imprescindível continuar e aprofundar o processo anteriormente iniciado. -----

Áreas como a educação, saúde, proteção civil, praias, gestão florestal, saúde animal e segurança alimentar, património e habitação devem e podem ser descentralizadas, desde que sejam devidamente assegurados todos os meios, técnicos, humanos e financeiros, para o seu cumprimento. -----

Após este registo de interesses e de contextualização histórica da descentralização, é tempo de analisar o processo cuja parte está aqui explanada e será votada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

A descentralização a la Cabrita começou a conta-gotas, com avanços e recuos, sem ter sido precedida dos estudos necessários à execução de uma reforma desta magnitude. A 18 de julho de 2018, o PS e a sua muleta, o PSD, aprovaram de forma apressada, desleixada e irresponsável, a lei-quadro da descentralização – a Lei 50/2018, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais. -----

A 17 de agosto de 2018, a referida lei entrou em vigor, prevendo a possibilidade da transferência gradual de competências, até janeiro de 2021, dependendo estas, no entanto, da aprovação prévia pelo Governo, de decretos-lei setoriais relativamente a cada área a transferir. -----

A lei-quadro, perante a pressa vertiginosa do legislador, estipula que as autarquias que não pretendessem para já as novas competências comunicassem o facto até ao dia 15 de setembro de 2018, ou seja, em pleno Verão, teriam que decidir em 29 dias. -----

Perante tamanho absurdo, o ministro Eduardo Cabrita redigiu uma carta, desautorizando a lei – sim, isso mesmo, parece que cartas do ministro a presidentes de Câmara já valem mais do que leis – dizendo que o prazo do dia 15 de setembro seria prorrogado até à aprovação dos diplomas setoriais. -----

Entretanto, com a aprovação da lei, começaram as críticas relativas ao processo de descentralização, feitas pelos diferentes atores locais, nomeadamente a tentativa do governo de transformar Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Entidades Intermunicipais em meros serviços de manutenção local ou tarefeiros de direções-gerais e de institutos públicos. -----

O ponto quente desta reforma é o Fundo de Financiamento da Descentralização. -----

Segundo o relatório elaborado pela Secretária de Estado das Autarquias Locais, opaco e mal estudado, entregue à ANMP, o Governo pretendia transferir 889,7 milhões de euros ao poder local, com as seguintes consignações: -----

- Educação, 797 milhões de euros; -----
- Saúde, 83 milhões de euros; -----
- Habitação, 7,6 milhões de euros; -----
- Cultura, 1,1 milhões de euros. -----

Os valores descritos não cobririam os gastos que as autarquias terão com as novas responsabilidades, responsabilidades essas de que o Estado parece querer livrar-se, sem conceder os recursos materiais, técnicos, humanos e financeiros imprescindíveis.

O artigo da proposta de Orçamento do Estado para 2019 relativo ao Fundo de Financiamento da Descentralização foi eliminado durante a votação na especialidade.

Chegados a janeiro de 2019, 11 dos 21 diplomas setoriais foram publicados pelo Governo. -----

Curiosamente, parece que a muleta de ocasião, o PSD, já percebeu que foi enganado e através de uma recomendação sobre o FFD tentou salvar a sua face. Também é interessante reparar que as áreas mais complexas e delicadas, como a Educação ou a Saúde, carecem ainda dos seus diplomas. -----

O CDS solicitou a apreciação parlamentar de 7 decretos-lei, 5 referente às autarquias locais e as outras 2 referentes a entidades intermunicipais, apresentando propostas de alteração, no seguinte sentido: -----

1. A produção de efeitos de tais diplomas fica dependente de regulamentação, quanto às seguintes matérias: -----

- a. Montantes concretos a transferir para as autarquias locais; -----
- b. Serviços concretos a transferir da Administração direta e indireta do Estado ou no seu setor empresarial para as autarquias locais; -----
- c. Recursos humanos que serão afetos às autarquias locais; -----
- d. Património a transferir para as autarquias locais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

2. Só após a publicação de tal regulamentação, é que, relativamente ao ano de 2019, os municípios e as entidades intermunicipais se devem pronunciar sobre se aceitam ou não as referidas competências em 2019. -----

A lei-quadro da descentralização e os seus feitos e feitos, mais parece na verdade, um processo de alijamento de encargos e de obrigações por parte do Governo, completamente alheado da realidade territorial, organizativa e financeira das autarquias nacionais e, acima de tudo, das necessidades das populações e da capacidade e da eficácia da resposta a dar-lhes. Eduardo Cabrita, tal como Miguel Relvas, ficará na história como um dos ministros mais consequentes no que concerne à administração local. Não que isso seja propriamente um elogio meu, mas porque tanto um como o outro desenvolveram iniciativas legislativas importantíssimas, de forma leviana, incompleta e quiçá, irrefletida. -----

Quando múltiplos municípios liderados pelo PS, sem falar nos de outros partidos e movimentos independentes, têm rejeitado a transferência de competências, tal facto é revelador da trapalhada, da balburdia e da charada em que esta reforma se tornou. --- Analisando a proposta da autarquia, verifica-se que são aceites 6 propostas, especificamente: -----

- 97/2018 sobre a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres; -----
- 98/2018 sobre a autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; -----
- 103/2018 sobre as equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários; 105/2018 sobre habitação; -----
- 106/2018 sobre a gestão do património imobiliário público; -----
- 107/2018 sobre estacionamento. -----

Sobrepondo as competências descentralizadas que a autarquia aceitará com aquelas que o CDS pediu apreciação parlamentar: -----

- 98/2018 sobre a autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; -----
- 106/2018 sobre a gestão do património imobiliário público; -----

Vai a Câmara Municipal de Chaves aceitá-los assim, sem conhecer os meios que vai receber para cumprir as novas funções? Nem estarem verdadeiramente regulamentados. -----

Voltando, ao início. -----

O CDS não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a habitação social, a educação ou a cultura. -----

Reitero a concordância do CDS na descentralização de competências da Administração Central para as autarquias locais e entidades intermunicipais, mas, cedo se percebeu que o caminho que o Governo tomou neste processo é errado, é indigno. -----

Senhor Presidente, abster-nos-emos, na proposta da Câmara Municipal, mas consideramos que a autarquia deveria também rejeitar as competências referentes aos decretos-lei 98/2018 e a 106/2018. -----

Depois não venham chorar para esta casa, afirmando que ninguém os avisou que este Governo não cumpre o que prometeu. -----

Tenho dito.” -----

O membro da Assembleia Municipal, **Fátima Liliana Fontes Correia**, do **PS** disse: ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

“As autarquias locais são um elemento da organização do Estado democrático e da descentralização administrativa, princípios latentes na Constituição da República Portuguesa. O incremento da importância dos Municípios foi, sem dúvida, uma das grandes conquistas do 25 de abril. Potenciar a descentralização e dar mais poder às autarquias é potenciar a igualdade e a justiça. Quando se transferem competências da administração central para a administração local, os serviços passam a ser, naturalmente, mais rápidos e mais próximos, pelo que quem mais beneficia é o cidadão que obtém, assim, um melhor serviço. Foi com base nestes princípios que em agosto de 2018 foi promulgada a lei que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e as entidades intermunicipais, concretizando, tal como refere o seu âmbito, “os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”. No que concerne aos Municípios, as áreas setoriais de momento previstas para a descentralização consistem no estacionamento público, no património imobiliário público sem utilização, nas vias de comunicação, nas estruturas de atendimento ao cidadão, na justiça, na habitação, nas associações de bombeiros, nas praias e nas explorações das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, tendo sido publicados os diversos decretos-lei que concretizam os moldes das referidas transferências no final do mês de novembro. Contudo, não devemos ser alheios ao facto de que a transferência de competências para os Municípios implica, inerentemente, um aumento de encargos financeiros e operacionais que não deverão ser desvalorizados. Em muitos casos, poderão não estar as Autarquias devidamente preparadas para assumir de imediato tais responsabilidades, o que comprometeria, obviamente, os objetivos da descentralização, isto é, a prestação de um serviço mais próximo e de maior qualidade. Assim, e apesar de esta ser uma reforma universal, isto é, que se aplicará uniformemente a todo o território continental, sem distinção entre grandes e pequenas autarquias, é também um processo gradual até 2021. De momento, caberá aos Municípios decidir quais as novas competências que se encontram habilitados para assumir desde já, sendo certo que até 2021 deverão ser criadas as condições necessárias para assegurar todas as áreas agora legisladas. A descentralização potenciada pela lei n.º 50/2018 permitirá, em primeira instância, beneficiar as pessoas e o território, e esta tem de ser sempre a maior premissa de um qualquer decisor político. O Executivo Municipal apresenta uma proposta que pressupõe a aceitação de imediato de dois terços das competências possíveis. Acreditamos que o Executivo é quem, de momento, tem maior conhecimento dos dossiers em causa, pelo que confiamos no seu julgamento relativamente à capacidade que o Município tem, ou não, para assumir as diversas responsabilidades inerentes. Sendo certo de que não se trata de um processo fácil, é também o processo que, reforçando e prestigiando o poder local, inicia desta forma a aproximação do Estado às pessoas, tornando, desta forma, as decisões mais eficientes, mais focadas e mais orientadas para as distintas realidades regionais.”-----

No uso da palavra o membro desta Assembleia Municipal, **Nelson Paulo Gonçalves Montalvão**, do **PSD**, disse: Obrigado, senhor Presidente, a figura do regimento que evocámos, foi a defesa da honra da bancada, segundo artigo 35. Senhor Presidente, com a sua permissão, dizer ao membro desta Assembleia e caro amigo Manuel Cunha que começou por dizer que o PSD é, agora, a favor da descentralização e que nas freguesias centralizou. Primeiro, confundir este processo de descentralização com a reforma, também, feita no governo do PSD, porque o PSD é um partido reformista, com a reforma do território e da coesão territorial, é confundir a estrada da Beira com a beira da estrada, senhor membro desta Assembleia não tem nada a ver. E o PCP que eu saiba, é um dos partidos que apoia este 21º Governo Constitucional, não é o PSD. O



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

PSD, no passado, como no presente, espero e desejo, em termos pessoais e estou crente que assim será, colocará sempre em primeiro: o interesse do País aos interesses partidários e, aqui, estou a responder também de certa forma ao membro desta Assembleia, Gonçalo Alves, porque ou estiveram distraídos, ou não ouviram aquele histórico que aqui foi feito e que é factual, indesmentível, não são considerações, são factos que podem ser comprovados, quer no site do parlamento, quer nos órgãos de comunicação social, quer nas diferentes situações. Mas, dizia eu, que o PSD colocou sempre o interesse nacional acima do interesse partidário. É prática comum do CDS querer o sol na eira e a chuva no naval. O CDS quando estava no governo com o PSD, elogiava o PSD e agora como ficou de fora por questões de tacticismo político de uma reforma que no nosso entender é importante para o País, o PSD sim, como eu disse encetou negociações com o governo e, que chegaram, à assinatura do acordo em 18 de abril, sempre tendo por princípio, o superior interesse nacional, não sendo muleta de coisa nenhuma, senhor membro desta Assembleia, nem lhe permitimos sequer esse tipo de epítetos, para com um partido como o PSD. Como dizia Francisco Sá Carneiro: “a política sem risco é uma chatice, mas sem ética é uma vergonha”, e o senhor membro desta Assembleia, tem que ter mais respeito, quando se dirige a um partido como o Partido Social Democrata, ou como a qualquer outro partido, como nós aqui sempre o fizemos, com respeito e não em tom jocoso ou com adjetivos que em nada abonam a democracia. Mas, esses adjetivos ficam com quem os pratica e com a intervenção que o senhor membro desta Assembleia, aqui, proferiu. Dizer-lhe, ainda mais, senhor membro desta Assembleia, como disse, há instantes, sobre a questão: se o governo enganou o PSD, ou se o PSD percebeu que já foi enganado nessa negociação, penso que foi isso que disse, nessa parte de enganos do governo não me espanta, pois, o governo engana diariamente os Portugueses e, portanto, não me espanta que tenha enganado também, segundo as suas palavras, o PSD. Mas, reafirmo o que o PSD fez nessa matéria, no passado, não como disse o membro desta Assembleia Manuel Cunha, agora, porque já antes, o PSD defendeu e apresentou propostas sobre a descentralização, sobre as próprias comunidades urbanas que na altura foram travadas, que depois apareceram as Comunidades Intermunicipais, enfim, o PSD tem um lastro histórico de reformas sobre esta matéria da descentralização. Como referi e, para terminar, citando novamente Francisco Sá Carneiro: “Primeiro está o País, depois estará o nosso partido e depois interesses pessoais”. O PSD fez no parlamento e estará ao lado do governo como já estive em várias matérias que entenda serem matérias de relevância e de superior interesse nacional, mesmo que para isso seja, por vezes, prejudicado em termos eleitorais ou motivo às vezes de adjetivos menos próprios de quem em tempos foi e se diz querer ser nosso parceiro de coligação. -----

Usou da palavra o membro da Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves** do **CDS-PP** e disse: -----

Senhor membro desta Assembleia, Nelson Montalvão, a sua intervenção mais parecia um congresso do Partido Social Democrata, em que quem referir o nome de Sá Carneiro mais vezes, ganha. No seu discurso acusa-me de querer o sol na eira e a chuva no nabal, mas quem quer ambas as coisas é o senhor, porque veio fazer aqui o discurso do nós estamos aqui para a descentralização, aceitamos tudo, mas depois o governo enganou-nos, mas nós estamos a favor da descentralização e tudo o que vier com o nome de descentralização em diploma, nós votaremos a favor de tudo. Isso, não é serio, senhor membro desta Assembleia Municipal. Nós somos a favor da descentralização, fizemos uma reforma com o PSD, agora os acordos do PSD com o PS, é o PSD que tem que os defender, não é o CDS que os vai defender, aqui, quando o CDS acha que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

eles não foram feitos de forma correta, como o que se passou em relação a este assunto que foi uma trapalhada. -----

Em resposta, o membro desta Assembleia Municipal, **Nelson Paulo Gonçalves Montalvão**, do **PSD** disse: Senhor Presidente, obrigado. Vou ser muito breve, porque o que nos interessa é discutir o tema da descentralização e não entrar em qualquer espécie de remoques políticos. Mas, só para pontualizar e para que fique em ata, quem disse que o PSD, foi enganado pelo governo foi o senhor membro desta Assembleia Municipal, assumo o que diz. E, quanto ao PSD, aceitar tudo é falso, é aquilo que o senhor membro desta Assembleia Municipal diz. Nós, grupo municipal do PSD, somos responsáveis pelo que nós dizemos, não por aquilo que o senhor membro desta Assembleia Municipal ouve ou interpreta, esse é um problema seu. Nós fizemos uma intervenção com a posição do PSD sobre esta matéria e o documento será entregue por escrito. Não queremos entrar em remoques políticas, não ajuda nada na discussão de uma matéria tão séria. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, interveio para esclarecer: -----
Bom dia novamente. Senhores membros desta Assembleia, excelentíssima Mesa, caros colegas do executivo municipal. Fazer aqui três ou quatro considerações, sobre aquilo que foi sendo dito nesta Assembleia. Já percebemos que hoje, o que está aqui a ser discutido, não é a avaliação em concreto de cada uma das competências que estão em discussão no interesse das nossas comunidades, já percebemos o que está aqui a ser discutido, principalmente pela bancada do PSD e CDS, são, sobretudo, as questões da dimensão nacional e dos princípios que informam a descentralização. É muito interessante fazer a discussão sobre aquilo que deve presidir e quais devem ser os postulados que devem informar um processo de descentralização administrativa, seja da sociedade, seja da autonomia local, seja da eficácia, da eficiência, da qualidade do serviço prestado, seja da importância que têm os serviços locais para a economia local, para a empregabilidade, isto é muito importante, mas estamos sempre a falar de princípios e de questões muito abstratas. O que, hoje, aqui, esta Assembleia se confronta, também não é discutir o processo de decisão, não é tornar, novamente, a fazer história relativamente à primeira lei do poder autárquico de 1977 e depois no ano de 1980, depois no ano de 2013. Não é essa a história que nós queremos fazer, não é a história se foi o PSD, se foi o PS, qual foi a posição do CDS ou do PCP, acho que isso interessa pouco, também interessa pouco fazer escatologia neste domínio, sinceramente, não interessa nada. Podíamos todos, aqui, encontrar um grande espaço com uma grande discussão dogmática, porventura normativa constitucional sobre esta matéria, mas não é isto que se trata, perdoem-me senhores membros desta assembleia. Vocês estão a tomar a nuvem por Juno, não façam isso. Discutam o essencial e o essencial são estas competências que estão em discussão, tão só isso, mais nada. A questão é tão só, se estas competências interessam para os cidadãos ou não? Se o município, se os órgãos municipais, em particular a Câmara Municipal na sua estrutura organizativa tem a capacidade e as competências organizativas para as desenvolver, é mais isto do que outra coisa. Porque, perdoe-me senhor membro desta Assembleia, Gonçalo Alves, a questão, aqui, não é outra vez discutir se a Lei 75/2013, foi melhor lei, se a Lei que criou em 2008 o associativismo das CIMs e das áreas metropolitanas foi a melhor? Se de facto o trabalho feito pelo PSD e pelo CDS, foi bem feito? Dir-lhe-ei, foi mal feito. Se há, agora, dúvidas relativamente aos meios financeiros que porventura possam ser insuficientes para materializar, para operacionalizar estas competências? Então a Lei 75/2013 foi absolutamente má, porque não houve nenhum estudo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

Lembrem-se senhores presidentes de junta que com a Lei 75 /2013 houve um acréscimo de competências para as freguesias. Lembrem-se de ter havido acréscimo de dinheiro? Não houve. Portanto, se a reforma da lei autárquica que decorreu em 2013, foi assim tão relevantíssima, teve tantos estudos e de facto um bom manual de ser elaborado, a verdade é que os municípios e as freguesias não sentiram isso. Contrariamente, em 2019, as freguesias e o município, percebemos que há muito tempo que não havia um incremento financeiro tão relevante do FEF. Não nos podemos esquecer que foi em 2019, ano em que estamos a falar da descentralização, em que houve um aumento de 6.2% nas transferências financeiras para os municípios e de 5.2% para as freguesias. Estamos a falar respetivamente de quase 155 milhões para os municípios e quase 10 milhões e meio para as freguesias. E, portanto, se nós falamos de questões financeiras, falemos de tudo, mas falemos de tudo que tem a ver com a capacidade de operacionalizar aquilo que são as competências. Porque o que acontece muito frequentemente e as freguesias sabem-no bem e os municípios também, é que em muitos casos, as competências materiais, as competências legais são muitas, mas os recursos humanos, operacionais e financeiros são manifestamente insuficientes, serão sempre insuficientes, mas isso, não nos deve deixar esquecer aquilo que foi feito e o que foi feito, foi o reforço importante no FEF, estamos a falar que em 2019 o município de Chaves recebeu mais de 1 milhão de euros comparativamente ao ano de 2018 e isso é importante, é com certeza. Depois dizer, também, nesta matéria tem tudo a ver, porque tem a ver com os recursos financeiros dos municípios, tem mais a ver isto do que uma historiografia sobre o poder local, senhor membro desta Assembleia. Se quiser fazer um debate comigo estarei disponível e se for público, mais ainda. Portanto, não se coíba. De qualquer das formas se quiserem interpelar-me, dar-lhe-ei todo o espaço para o fazer, se quiser fazê-lo, eu percebo que seja só, mas isso não me desconcentra, sabe porquê? Creio que não tem essa capacidade. Depois, dizer outra coisa, avançando na discussão depois destas picardias que também são importantes, até, porque, as pessoas estão mais ou menos letárgicas e isto ajuda a espicaçar o debate, se calhar, tem esse intuito, mais do que outra coisa. Depois, dizer uma coisa muito importante, é relativamente à posição do PSD que me parece importante, que é, as reformas que são feitas a nível do poder local são muito importantes, com certeza que o PSD e o PS sempre que é o autor ou não autor, têm posições de crítica, aconteceu no passado, há de acontecer no futuro e, portanto, foi isso que foi aqui expresso. De qualquer das formas, há naturalmente um sinal importante na minha perspetiva, é que os partidos que representam 98% do poder autárquico que é PS e PSD, conseguiram chegar a acordo sobre um modelo de descentralização e tem uma particularidade também, ainda que nós possamos ter um conjunto de críticas relativamente a alguns aspetos particulares dos diplomas setoriais é que também Associação Nacional de municípios e a Associação Nacional das freguesias portuguesas estiveram de acordo. Ou seja, estes diplomas tiveram todos parecer favorável das freguesias e dos municípios. Portanto, se as freguesias e os municípios, se os partidos neste caso PS e PSD, estiveram de acordo, acho que há aqui um amplo consenso nacional político para que, de facto, esta reforma se concretize, mas, sobretudo, há uma coisa essencial, é que esta reforma seja entendida como um passo no reforço de autonomia do Poder Local. Isto é um passo, isto não é o fim de caminho. Não, isto é um ponto, num caminho e queremos chegar lá e, portanto, é por isso que eu discordo radicalmente da posição da CDU e do PCP por uma razão muito simples, é um tudo ou nada. Não é o tudo ou nada, o caminho é importante, o processo constrói-se fazendo as coisas, consolidando, dando mais densidade e isto é mais uma oportunidade que, naturalmente, num momento posterior em face da avaliação que se faça, por ventura, terá que ser ajustada, reformada,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

naturalmente que sim. Agora não podemos ficar nesse imobilismo de não fazer nada. Mas, por ventura, até percebo a posição do CDS e do PCP, como têm tão poucos municípios mais o CDS, do que o PCP, é natural que, se calhar, queiram o centralismo. Curiosamente, eu não sei se se dão conta que quando os municípios estão a discutir e não querem competências, na prática o que nós estamos a fazer é a dar espaço aos centralistas. O que acontece sempre é que quando não se quer ocupar um espaço, o espaço é ocupado por outros, seja nos mercados, ou seja nestes domínios, não tenham dúvidas. Portanto, se os municípios, as freguesias não quiserem ir assumindo algumas competências, naturalmente com insuficiências, naturalmente com problemas, naturalmente com incapacidades, com certeza que existirão, como é óbvio, a descentralização não se efetuará. Achem que o poder local depois do 25 de abril, foi tudo um mar de rosas? Que as dificuldades não foram muitas, são sempre muitas. Agora, é um processo de afirmação, é um processo de construção, é um processo de reforma, é um processo de contínua e constante mutação, isso é muito importante. A minha perspetiva é isto, olhar sempre para o futuro, olhar para o caminho e ainda que haja aspetos que merecem censura e merecem com certeza, acho que o foco não deve ser retirado e o essencial é que caminhemos na descentralização. Dizer, em suma, basicamente o seguinte: gostaria era que perceber e depois dizer mais ao membro desta assembleia Gonçalo Alves, é que não é suposto que estes diplomas tenham um pacote financeiro e, portanto, não é suposto, não está nos diplomas e concluindo rapidamente, estes diplomas, ou melhor, estas competências que nós estamos a discutir, não é suposto terem envelope financeiro, entendemos nós que da mesma forma a Lei 75/2013 não teve nenhuma regulamentação, não teve nenhum envelope financeiro, nestas competências, não vai ter, nem terá. De qualquer das formas, também é importante que se diga o essencial, estas competências vão, certamente, simplificar a vida às pessoas, vão prestar um serviço de mais proximidade e elas próprias em si também são geradoras de receitas. É preciso que se diga, ou seja, quando nós estamos a falar do exercício de competências materiais que se traduzem em licenças, autorizações administrativas, na prática, essas licenças ou autorizações em vez de serem passadas pela administração central, são passadas pela administração local. A receita correspondente a essas autorizações, necessariamente, significa que neste domínio há exceção, sobretudo a questão do estacionamento, a verdade é que têm alguma receita associada e tem a ver necessariamente com o seu exercício e a sua monitorização e, portanto, gostaria que no essencial nós discutíssemos e podemos fazê-lo, competência a competência, discutir os prós e os contras e depois tomássemos uma decisão informada, mas que não nos deixasse-mos contaminar por discussões de carácter nacional, de política nacional e será sempre importante, mas não é isso que nos interessa, nós estamos aqui a defender os interesses das nossas comunidades e não os interesses de outras comunidades, porque para isso estarão cada uma das suas freguesias e dos seus concelhos e deixemos que eles certamente saberão decidir em consciência. -----

No uso da palavra, o membro desta Assembleia Municipal, **Manuel Justino Matos Cunha** da **CDU**, disse. Por iniciativa, que eu me recorde, do Executivo ou da Mesa da Assembleia Municipal, esta Assembleia não me recorde de ter discutido a descentralização, não me recorde, posso ter faltado, nem sempre tenho memória tão boa como gostaria, mas não me recorde, primeiro ponto. -----

Segundo ponto, somos postos perante uma situação de facto de termos que nos pronunciar. E o senhor Presidente veio dizer, discutam isso tudo, vamos só discutir proposta a proposta, parece-me pouco coerente e parece-me que isto é um órgão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

político, é uma Assembleia Municipal que tem que fazer uma reflexão e, perdoe-me que lhe diga, este é um processo nacional. É um processo de descentralização, mas é também um processo de imposição às Autarquias, porque elas têm capacidade de dizer que não para 2019 e 2020, mas depois acabou a festa. E, portanto, o processo é um processo que exige um debate aprofundado. Terceiro ponto, o senhor Presidente da Câmara e, nós sabemos que ele tem bastante habilidade de defender as suas ideias e de as expor, conseguiu não fazer um reparo a todo este atabalhoamento e a tudo isto que conduziu a que fosse preciso marcar Assembleias Municipais extraordinárias, para dizer que sim, ou que não a coisas pontuais, algumas das quais: a das praias fluviais, não sei quantas praias fluviais tem o concelho. Tem o Resort de Sejirei, não sei se a praia de Vidago ainda se chama fluvial, até sobre essas competências nós temos que falar. Não sei quantas pessoas se vão escrever neste ponto para falar sobre isso e, portanto, eu acho que nós temos que discutir e foi exatamente nesse sentido a intervenção, só por isso, é que eu pedi para falar. Eu aguento quase tudo, mas depois de um processo destes em que é o governo do Partido Socialista, um Executivo do Partido Socialista e, depois, venham condicionar o que é que podemos debater aqui parece-me que não é a forma mais é correta. Depois ressaltar que é assim se perguntarem num inquérito qual é o partido que nós, os cidadãos portugueses associam ao poder autárquico é a CDU, que tem uma expressão e neste momento tem o número de Câmaras, que tem, também, me parece que os números que o senhor Presidente, gosta de ser tão rigoroso que disse que 90 e tal por cento das Câmaras do país eram do PS ou do PSD que não são verdadeiros. Não sei os números, porque há Câmaras com presidentes independentes, há muitas Câmaras presididas pela CDU e, portanto, devemos ser rigorosos e depois dá muito jeito de dizer 90 e tal por cento, que fica na cabeça das pessoas que praticamente são 100%, mas que fosse uma ou que não fosse nenhuma, não é isso que está em discussão. É outro aspeto, acho que é importante perceber. Depois alguma coisa de bom a CDU, faz no poder autárquico. Sabem porque? É ver a votação nos sítios, aonde é onde é poder e a diferença de votação quando o voto é para a Assembleia da República e quando o voto é para a autarquia, e há várias autarquias em que é há um abismo de votos em relação às votações, chamemos nacionais e em relação às votações locais e é por isso que alguma identificação de tradição da CDU, de ligação muito profunda ao poder autárquico. Portanto, não enfiemos o barrete de tentar empurrar a CDU como figura menor até quanto ao CDS, com o devido respeito tem a expressão autarquia que tem e sobre isso não faço considerações. Finalmente, só para precisar que eu gosto que as coisas fiquem nítidas, o que eu disse em relação às decisões do governo do PSD de extinguir Freguesias é que concretamente a extinção de Freguesias é um processo que é o oposto da descentralização e por razões evidentes, porque há pessoas de determinadas aldeias que passaram a ter que se deslocar às outras aldeias, porque a sua Junta de Freguesia, deixou de ter sede ali e isto é o oposto da descentralização. Foi só isso que eu disse e isso, podem dar-lhe as voltas que derem é um processo que é o oposto da descentralização e nem sequer estou a dizer que sou a favor se sou contra, toda a gente sabe que sou contra, o Partido Comunista votou contra mas, concretamente e objetivamente, para várias aldeias, para várias pessoas, representou um processo que em vez de terem mais proximidade, passaram a ter menos proximidade, só nesse sentido é que eu me referi que era um processo contrário à descentralização. Depois confesso a minha incapacidade, se calhar, não percebi uma coisa como é que nós vamos votar isto, é ponto a ponto? porque já expressei a decisão de voto contra no sentido, que também não sei como é que se expressa com uma declaração de voto provavelmente, mas até nisso é um pouquinho confuso. Porque, estou de acordo com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

decisões e a CDU, está de acordo com todas aquelas propostas que a Autarquia não aceitou e está em desacordo com todas as que aceitou, fazendo a ressalva que não está em causa a utilidade pontual, mas a questão tem que ser uma discussão de fundo. Até me parece, que até nisso, o processo, depois, fica um pouco confuso. -----

No uso da palavra o membro desta Assembleia Municipal, **Carlos Afonso de Moura Teixeira** do **PSD**, disse: Bom dia a todos e na pessoa do senhor Presidente da Assembleia, cumprimentar todos os membros da Assembleia. A questão que quero colocar ao senhor Presidente da Câmara Municipal, é importante retomar um pouco do que aquilo que nos é pedido aqui para aprovar. Tem o balanço do custo benefício de cada uma das medidas que são aceites? É isso que nós gostaríamos de saber. No que respeita às praias fluviais e os custos que isso possa ter? Relativamente à questão dos jogos de fortuna e azar e, era importante, até para ficar registado em ata à data de hoje, das competências que são aceites, qual é o balanço custo/benefício e qual é a estimativa, pelo menos, à qual o executivo nos convida a votar favoravelmente, sendo esse o sentido de voto já aqui expresso e quanto é que representa em termos de custos a aceitação dessas competências para a autarquia? -----

Usou da palavra o membro desta Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves** do **CDS-PP**, disse. Começo pela minha primeira intervenção e, se o senhor Presidente da Câmara estivesse atento, daria conta que refiro duas vezes, uma ao início e outra ao fim da intervenção, a importância que o CDS dá ao princípio da descentralização e a todo este processo. E, respondendo, também, à parte da discussão dos pontos que estão aqui em análise, sinceramente, acho que seria mais interessante se esta Assembleia Municipal tivesse tido a possibilidade de poder votar um a um os pontos dos diplomas setoriais do que estar a votar tudo em pacote, porque, assim, é uma atitude de ou sim ou não, não é uma atitude verdadeiramente de analisar os diplomas setoriais pelo seu mérito, mas simplesmente analisar um pacote de rejeições que basicamente até podemos concordar com umas e discordar de outras. Relativamente à intervenção do membro desta Assembleia Municipal, Nelson Montalvão, fez no que respeita à muleta. Na Assembleia da República o termo muleta é sobejamente utilizado, mas pelos vistos, parece que na Assembleia Municipal de Chaves é um termo proibido. Não é meramente depreciativo, nós já fomos vossa muleta e assumimos, também tivemos custos políticos à conta disso, por isso, não precisa ficar melindrado com o termo. Por fim, relativamente à parte das Câmaras e dos 90 e tal por cento das Câmaras, nós não dispomos de já parte do processo. Se verificar, não sei se verificou, eu referi isso na minha intervenção, nós fizemos apreciação parlamentar de 7 de 11 diplomas setoriais. O Partido Comunista português fez a análise parlamentar de 11 de 11, para rejeitá-los. O Bloco de Esquerda fez apreciação parlamentar de 11 de 11, para os rejeitar. E nós as alterações que fizemos, foi para que ficasse explícito que haveria uma regulamentação a seguir mais específica do que aquela que consideramos ser a que está nos diplomas setoriais. Por isso, nós não estamos aqui numa atitude meramente negativa, aliás, eu disse aqui, que me ia abster, porque? Porque acho que há diplomas, não são todos, especifiquei dois, que acho que a Câmara Municipal deveria rejeitar nesta fase, por isso, senhor Presidente, nós não estamos aqui a apontar espingardas, não estamos aqui a bater mãos no peito, a dizermos que está aqui um grande consenso nacional, que não há, em relação a este processo e para fazer figuras de estilo dizendo que a nossa proposta é que é a melhor, que isto não vale a pena e que política nacional é só para os políticos da Assembleia da República, mesmo quando andamos aqui a discuti-la. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

Neste ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, usou da palavra e disse o seguinte: -----

Novamente, bom dia a todos. Na minha perspetiva e, muito rapidamente, sobre outras questões e começando quase pelo fim, a questão da referência às percentagens dos Municípios foi claramente provocatória, como perceberam, fui dando linha e dando corpo àquilo que tinha sido a dialética nesta sala e, foi nesse sentido, portanto não tem outro intuito do que esse e nem queremos retirar mérito ou competência a cada um dos executivos que por si só, naturalmente, cada executivo é um executivo, cada eleição autárquica é uma eleição autárquica, embora, nós gostemos sempre, de fazer leituras nacionais dos resultados autárquicos e, naturalmente, que cada solução e cada decisão numa determinada comunidade tem muitas especificidades e muitas particularidades e, por isso, é que muitas vezes acontece e vai acontecer sempre, uma grande variabilidade nos resultados em função do tipo de eleição que acontece: Europeias, Legislativas, Presidenciais e Autárquicas. Portanto, tem a ver exatamente com os projetos locais e com a credibilidade que as pessoas dão ou não à respetiva corporização desse projeto. E, portanto, não tinha mais do que esse intuito, não era mais do que isso, porque nem sequer o valor de 90 e tal por cento está correto. Dizer que foi uma provocação não mais que isso. Dizer que, no essencial, entendo que a CDU, sobre esta matéria, tem uma posição um bocadinho difícil de interpretar, é o tudo ou nada. Nós também defendemos e, pessoalmente, sou acérrimo defensor da Regionalização. Aproveito para falar sobre esse assunto, embora não esteja em discussão. No início desta semana, penso que foi segunda-feira, houve uma audição por parte de uma comissão que está a tratar da descentralização do estado em Vila Real a CIMAT, foi uma das que foi ouvida. Pudemos apresentar propostas nesse âmbito, posso dizer, aqui, três ou quatro daquelas que foram apresentadas, mas uma das quais, era a de que regionalização devia ser concretizada e que essa comissão devia, também, contribuir com aquilo que fosse de reflexões e estudos para que, efetivamente, pudesse chegar e pudesse convencer mais pessoas. Porque, o problema da regionalização é que os centralistas não a querem, os territórios que estão mais densamente povoadas não a querem, esse é o nosso problema. Nós, se calhar, estamos aqui todos convictos disso, dizendo isso. E, depois, dizer outra coisa, entendo que neste processo de descentralização tem que haver uma descentralização crescente relativamente ao novo desenho, designadamente às Comunidades Intermunicipais, adequando as novas competências às questões da Justiça, às questões da Saúde e Segurança Social e, eventualmente, à lei eleitoral que deve ser ajustada ao nível das CIMs, enfim, um conjunto de propostas que, aqui, foram apresentadas. Mas, depois, dizer que não pode ser o tudo ou nada, acho que é uma oportunidade e, até percebo, que diferentes órgãos municipais se pronunciam diferentemente sobre o que entendem sobre cada uma das competências, mas acho que é um sinal que tem que ficar claro, os municípios perante uma proposta desta natureza ainda que com críticas não se podem alhear e não podem dizer, nós não queremos nenhuma competência. Isto, na minha perspetiva, passaria para a população um sinal errado, o de que os municípios e as freguesias não querem mais competências. E, portanto, eu acho que nesta matéria devemos tomar uma posição de que sim senhor, queremos, naturalmente, um reforço maior de meios, porque entendemos que o uso dos recursos afetados, é feito de uma forma mais eficiente ao nível das autarquias locais, porque têm uma maior proximidade aos problemas dos cidadãos. Há, naturalmente, serviços que são prestados com mais qualidade, com mais celeridade, enfim, isso é essencial para as populações. Também, e ao mesmo tempo, é importante que se diga e que não foi referido antes: sabem que o reforço das competências também cria novas centralidades? Porque, quando nós pensamos nisto, não estamos só a pensar nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 1 – 30/01/2019

custos, quanto é que custa exercer essa competência, não devemos esquecer o outro lado da equação, a outra componente da equação, qual é? É que isto vai trazer novas centralidades para o território e, portanto, nós teremos ao nível das CIMs e ao nível das Câmaras necessidade, também, de ter mais recursos e de dinamizarmos, também, o respetivo mercado e a respetiva economia. Por alguma razão e vocês sabem, que por sermos um país centralista e centralizador, é que grande parte das compras do estado é feita onde? Na região de Lisboa e, portanto, acredito fervorosamente se o reforço das competências das autarquias locais for crescente, também isto, ajudará a reforçar as respetivas economias locais, porquê? Porque as interações económicas serão maiores, necessariamente. Se nós fizermos mais coisas, necessariamente vamos ter mais serviços, vamos ter necessidade de interagir com os vários operadores de mercado e, portanto, também é uma grande razão para que as transferências possam ser feitas. Agora, naturalmente, nós não temos as contas finais do deve e do haver, não temos. Não temos, porque isso não foi feito, isso há-de ser feito, quando esta comissão de acompanhamento da descentralização tiver esses dados e, esse, será o momento para depois aferir se há ou não há, necessidade de fazer algum ajustamento, designadamente de cariz orçamental. E, depois, dizer também, que não foi feita nenhuma Assembleia Municipal para discutir a descentralização, não porquê? Porque é esta. Esta é a Assembleia para discutir a descentralização, é esta. Ou queriam duas Assembleias para discutir a descentralização, acho que uma Assembleia é suficiente. E, também, era importante que déssemos tempo e déssemos espaço para que os partidos, os membros desta Assembleia, os senhores Presidentes de Junta, as estruturas das Freguesias, as estruturas dos Municípios, pudessem ler atentamente os diplomas perceber o seu âmbito, fazer uma avaliação dos recursos que existem e da capacidade de operacionalizar para depois tomarem decisões. Porque, se nós apressadamente, depois dos diplomas saírem e, saíram no final do mês de novembro, nós tivéssemos feito a discussão em dezembro, alguém estaria verdadeiramente habilitado para discuti-la? Eu não estava, reconhecidamente. E, portanto, acho que relativamente a estas matérias, há que dar espaço e dar tempo para que possam ser amadurecidas e, quiçá, muitos dos que estamos nesta sala ainda precisaremos de reflexão suplementar, depois da aplicação dos respetivos diplomas, ainda conseguiremos ver dimensões e questões que antes não identificámos. Portanto, na minha perspetiva, nunca podia ser feita em dezembro e é feita agora em janeiro, porque há uma imperiosidade legal, porque? Porque a consequência e, aí discordo desta solução, a consequência do silêncio é a aceitação. Discordo quanto à formulação, discordo frontalmente, devia haver uma decisão expressa de aceitação, na minha perspetiva, ainda que a decisão fosse gradual em que essa decisão tivesse que ser obrigatoriamente tomada até 2020 para que pudessem ser exercitadas em 2021, claramente de acordo. Estamos de acordo, mas a lei é o que é feita esta censura, temos que tomar uma posição e a posição é relativamente aquelas que nós entendemos aceitar, não há que dizer mais nada, esta Assembleia tem que se pronunciar é pela não aceitação, é dizer quais são as que não aceita. A Câmara Municipal entendeu por unanimidade que as que não deve aceitar são estas, já esta Assembleia pode entender que há outras. O membro desta Assembleia Manuel Cunha, apresentou, aqui, duas. Uma, na minha perspetiva, não tem grande relevância, estamos a falar da competência relativamente, às praias. O importante não é se temos praias ou não, o importante é se queremos essa competência ou não? Podemos até não ter, mas poderemos vir a ter. A questão não é se já temos, a questão é se essa competência faz sentido de ser exercitada ao nível dos municípios, porquê? Porque, em muitos casos sem competência, vocês já leram algumas competências, já perceberam que algumas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

competências que verdadeiramente os Municípios formalmente não têm, mas já estão a exercer, já deram conta que em muitos casos são os municípios que regulam as praias, tomam conta dos apoios de praia, sejam fluviais ou sejam marítimas? Também, já deram conta, que a nível das Associações de Bombeiros, nós, Município de Chaves, já aceitamos a competência e já a exercitamos sem a termos. Nós já nos comprometemos com 3 EIPs e, este diploma, o que veio fazer é dar forma, dar legitimidade aos municípios, já o têm feito, verdadeiramente, há muitas das competências que fazem parte destes vários diplomas que nós já as exercitamos diariamente, muitas vezes sem mandato. Portanto, agora o que vamos fazer, é com normalidade faze-lo e, portanto, é isso que está em discussão, é isso que deve ser discutido aqui e, por ventura, dizer outra coisa, nós vamos ser chamados em breve, novamente, a pronunciar-nos sobre outras competências quando os diplomas setoriais saírem, mas, relativamente a algumas destas competências, nós vamos ter que nos pronunciar até julho de 2019, porque há, aqui, outra particularidade neste diploma, é que todos os anos vamos ter que nos pronunciar até 2020, todos os anos. Significa que, a não-aceitação, agora, não é válida até 2021. Todos os anos vamos ter que fazer esse posicionamento e essa tomada de posição. E, portanto, era importante e, nós, vamos ter tempo para refletir sobre essas matérias. E dizer que, relativamente à matéria que tem a ver com a transferência de imóveis do estado, que não estejam a ser usados, acho que devemos aceitá-la, ainda que, eventualmente, as condições para a exercer sejam muito exigentes, muito exigentes financeiramente e funcionalmente. Podemos tomar uma de duas posições e até, se calhar, uma de três posições que é não aceitar nada, aceitar tudo ou ter uma posição mitigada de aceitar algumas e não aceitar outras é isto, com que esta Assembleia está confrontada, designadamente com a proposta que resultou da deliberação do Executivo Municipal e da Câmara Municipal. Referir, ainda, que não há nenhum estudo de custo benefício, aliás, isso é impossível de ser feito neste momento para um economista, um engenheiro ou um gestor, isso não foi feito. O que foi feito, foi uma avaliação interna como já expliquei há pouco, uma avaliação interna, serviço a serviço, unidade orgânica a unidade orgânica no sentido de aferirmos se havia condições organizativas e funcionais para que cada uma dessas competências pudesse ser operacionalizada. Posso dizer claramente que só há uma divergência relativamente à opinião dos serviços, relativamente à opinião de uma competência em que nós divergimos, no que respeita à existência de recursos ou não. Porque, no essencial, e tive oportunidade de o dizer o que estamos a falar é na maioria, à exceção de uma das situações e do que estamos a falar é de recursos humanos que nós já temos ou porventura áreas em que estejam deficitárias, mas já o eram e, portanto, terão que naturalmente ser colmatadas, mas no essencial o que nós estamos a falar é dos recursos financeiros afetos a estas matérias que não tem expressão. Uma ou outra matéria poderá, eventualmente, requerer mais um administrativo. Há uma das competências que requererá a afetação de recurso, tem a ver com o estacionamento em que terá, naturalmente, que haver uma afetação de recursos, porque a nossa intenção e, dispersando já, aqui, essa ideia, quanto ao futuro é que a fiscalização das infrações de estacionamento continue a ser feita pela PSP e pela GNR. Entendemos que é importante não só para os serviços municipais, mas para a comunidade no seu conjunto, porque nós não podemos correr riscos desnecessários de retirar funções à PSP ou à GNR, porque estaríamos a criar condições para que um dia destes fossem desnecessárias. A nossa ideia é manter tudo igual no que diz respeito à fiscalização de estacionamento, passando a competência da instrução e da decisão contraordenacional para a Câmara Municipal e, portanto, eventualmente, aí estaremos com necessidade de contratar mais um ou dois técnicos juristas em prestação de serviços ou de outra forma,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

mas estaremos a falar de recursos. Mas estamos a falar, também, de uma competência que gera receita e significa que, provavelmente, aí o custo será um custo neutro. Finalmente e de forma perentória não há nenhum relatório, nenhuma informação de custo/benefício numa lógica puramente financeira, não existe essa avaliação, a decisão foi tomada numa lógica de existência de capacidade organizacional e operacional para poder desenvolver estas competências -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Rogério Alberto Amorim Reis de Moura**, do **PS**, no uso da palavra disse: -----

Muito bom dia a todos. Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal. Dizer muito rapidamente que apreciei bastante a história e a discussão das muletas entre o PSD e o CDS. E, já que falamos de história, vamos falar dos maiores coveiros da centralização em Portugal. Fizeram aqui muitas considerações sobre quem era a muleta de quem, eu lembro só que quando foi do referendo de 1998, sobre a regionalização, o maior coveiro da regionalização é hoje Presidente da República com a muleta do CDS. Lembro só, que em 2013 extinguiram-se Freguesias por esse país fora, lembro só, que um dos maiores crimes feitos neste Concelho, foi a centralização do Tribunal de Chaves para Vila Real, lembro só, que vão ter mais oportunidades para discutir quem é a muleta de quem no enterro da regionalização deste país. Por que saíram hoje os novos decretos e, portanto, vamos ter mais oportunidades para discutir a descentralização. Dizer, que o PS votará favoravelmente a proposta do Executivo Municipal. -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves** do CDS-PP disse: Senhor Presidente, gostaria de ter um esclarecimento da mesa ou da Câmara. Posso depreender das palavras do senhor Presidente da Câmara que nós podemos apresentar aqui outros diplomas que queiramos ver rejeitados? Em resposta à intervenção do membro desta Assembleia, Rogério Moura, estar a juntar a estrada da beira com a beira da estrada como foi aqui afirmado, é muito interessante. Sendo assim, temos um lastro, o PSD incluído, de decisões que centralizaram. Quer falar do PNI 2030? -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Rogério Alberto Amorim Reis de Moura**, do **PS**, no uso da palavra disse. Muito bom dia a todos. Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal. Dizer muito rapidamente que apreciei bastante a história e a discussão das muletas entre o PSD e o CDS. E, já que falamos de história, vamos falar dos maiores coveiros da centralização em Portugal. Fizeram aqui muitas considerações sobre quem era a muleta de quem, eu lembro só que quando foi do referendo de 1998, sobre a regionalização, o maior coveiro da regionalização é hoje Presidente da República com a muleta do CDS. Lembro só, que em 2013 extinguiram-se Freguesias por esse país fora, lembro só, que um dos maiores crimes feitos neste Concelho, foi a centralização do Tribunal de Chaves para Vila Real, lembro só, que vão ter mais oportunidades para discutir quem é a muleta de quem no enterro da regionalização deste país. Por que saíram hoje os novos decretos e, portanto, vamos ter mais oportunidades para discutir a descentralização. Dizer, que o PS votará favoravelmente a proposta do Executivo Municipal. -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves** do **CDS-PP** disse: Senhor Presidente, gostaria de ter um esclarecimento da mesa ou da Câmara. Posso depreender das palavras do senhor Presidente da Câmara que nós podemos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 1 – 30/01/2019

apresentar aqui outros diplomas que queiramos ver rejeitados? Em resposta à intervenção do membro desta Assembleia, Rogério Moura, estar a juntar a estrada da beira com a beira da estrada como foi aqui afirmado, é muito interessante. Sendo assim, temos um lastro, o PSD incluído, de decisões que centralizaram. Quer falar do PNI 2030? -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Nelson Paulo Gonçalves Montalvão**, do PSD, pediu a palavra e disse: -----

Só para pontualizar, porque é importante, às vezes a memória de alguns é seletiva e referir que, realmente, em 1998 quem era o líder do PSD, é, hoje, o atual Presidente da República, mas, também, é importante lembrar que em 1998 o Primeiro-Ministro era o Engenheiro António Guterres do Partido Socialista. E quanto à questão das Freguesias é preciso recordar que era uma das medidas que constava do acordo da troika que o governo do PSD em coligação com o CDS foi chamado a intervir para salvar o país da banca rota que o governo do Engenheiro José Sócrates, do Partido Socialista nos tinha deixado. -----

Encerrou o debate deste ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**. -----

Voltamos nós à questão da história. A questão da história é muito complicada, porque até os historiadores fazem uma leitura sempre muito subjetiva da história. E, portanto, o PSD e o PS fazem sempre uma leitura muito própria da história, imputando ao outro responsabilidades próprias e, portanto, quiçá, nalgumas matérias a nossa maturidade democrática já nos devia conduzir a posições mais ponderadas, penso eu. Sobre esta matéria não estamos a falar do essencial que é descentralização que está ligada, inevitavelmente, à questão da regionalização. Na minha perspetiva, também, não deve ser condicionante para uma tomada de posição, agora. Não devemos trazer aqui discussões sobre outras matérias que faremos noutros momentos, designadamente sobre o PNI, sobre aquilo que é o centralismo ou o que é que cada governo fez em prol dos territórios ditos do interior ou de baixa densidade, porque, se calhar, se cada um dos partidos, uns mais que outros e mais outros que uns, terão, aí, muitas meias culpas a fazer e, portanto, nesse momento certo falaremos sobre isso e podemos, também, fazer um estudo sobre cada tipo de investimento público, que política pública fez em cada momento no respetivo território nas várias dimensões ou funções do estado. Dizer, para finalizar, uma coisa essencial e não tenho esse poder, porque, naturalmente, há liberdade e essa liberdade é interpretada por cada um dos membros desta Assembleia Municipal de uma forma distinta, mas acho que ganhávamos todos em discutir o que é essencial e esquecermos o que é acessório. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com cinquenta e nove votos a favor, dois votos contra e uma abstenção, de acordo com a votação abaixo discriminada: Votos a favor: PS; trinta votos; PSD vinte e oito votos; CDS-PP um voto; Votos contra: CDU dois votos e uma abstenção do CDS-PP. -----

O Grupo Municipal da CDU apresentou declaração de voto, através do membro **Manuel Justino Matos Cunha**. -----

“A Declaração de voto que a CDU quer deixar registada é que este voto contra, é o voto contra a deliberação da Câmara que decidiu aceitar um conjunto de competências, não é um voto contra não ter aceite as competências que rejeitou, primeiro ponto. Com isto fica plasmada a discordância da CDU, com este processo específico de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

descentralização com todos os erros, com todas as incompetências que lhe estão associadas e não qualquer tipo de rejeição da CDU do real processo de descentralização que passará sempre, inevitavelmente, por um processo de criação das regiões administrativas e depois de uma forma, daí para baixo, numa descentralização de competências em que sempre seja garantida a responsabilidade do estado no assegurar da equidade, da democraticidade, da igualdade do acesso às funções sociais do estado, nomeadamente, nas áreas da justiça, da saúde, da educação, mas também de todas as outras. -----

PONTO 2 - Aprovação de Minuta de Acordo de Regularização de Dívida, tendo como objeto as dívidas pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, nos termos do disposto, sobre a matéria, no Decreto-Lei Nº 5/2019, de 14 de janeiro. - Entidade Utilizadora: Município de Chaves. - Entidade Gestora: Águas do Norte, S. A. Proposta Nº 05/GAP/2019; -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do executivo municipal. -----

A proposta relativamente à qual esta Assembleia Municipal tem que se pronunciar, tem a ver com um tema ou um assunto que tem sido abundantemente e com diferentes perspetivas e distintas abordagens, sido suscitado nesta Assembleia Municipal. Como sabem, a questão tem a ver com a forma como é gerido um recurso essencial como é a água, mas também a forma como é gerido o saneamento de águas residuais. Foi ao longo dos tempos matéria de grande controvérsia relativamente à forma da gestão, se uma gestão municipalizada, se uma gestão intermunicipal, se uma gestão feita em concessão. Essa, foi uma grande discussão que esta Assembleia Municipal em mandatos anteriores teve. Todos nós sabemos dessas vicissitudes e conhecemos alguns dos fundamentos e dos argumentos pró e contra que sucessivamente foram apresentados. Não nos podemos esquecer, é que estamos a falar, quiçá, de uma das dimensões da gestão autárquica mais relevante, não só na perspetiva financeira, mas também muito relevante na perspetiva dos cidadãos, seja da qualidade da água, seja também no que diz respeito à disponibilidade deste bem, absolutamente, essencial. Todos sabemos que a relação contratual entre o Município de Chaves e a, então, Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, agora Águas do Norte, foi uma relação sempre muito difícil, muito tormentosa. É verdade que essa relação e a posição que os anteriores executivos municipais, em particular os Presidentes de Câmara, assumiram sobre esta matéria, teve consequências verdadeiramente nefastas para os orçamentos municipais e, por esta via, também para os nossos concidadãos. Não nos podemos esquecer que o volume de dívida que o Município de Chaves foi permitindo que fosse continuamente, até determinado momento, sendo assumido, atingiu, verdadeiramente, números absolutamente catastróficos. Não nos podemos esquecer que, por exemplo, em 2012, Chaves tinha uma dívida, é certo que nalgumas dimensões, não aceite de 20 milhões de euros. Esta dívida que resulta não da dívida que tem a ver com os chamados mínimos, com a circunstância de o Município de Chaves não ter comprado os volumes de água que nos contratos de abastecimento de água se comprometeu ou não ter conduzido para tratamento os respetivos efluentes, dos volumes que também contratualmente se assumiu, fizeram com que o valor financeiro de dívida fosse de tal forma asfixiante que em muitos casos, para que pudesse ter sido pago em parte, tivessem sido que ser utilizados vários instrumentos. Temos que nos recordar que parte substantiva das faturas de água e saneamento foram pagas através do PAEL Programa de Apoio à Economia Local, mas também uma parte substantiva de faturas foram pagas pelo saneamento financeiro, pelos dois empréstimos que foram contratualizados para o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

feito. Também é sabido por todos que parte de dívida que foi paga, relativamente às águas, foi, também, com a venda das ações que o Município de Chaves fez em tempo, mas, também, com a remuneração destas participações societárias que o Município tinha, mas, também, com a transferência por 20 anos em regime de concessão e com a antecipação do pagamento do valor correspondente. Essa concessão das infraestruturas de água e saneamento tiveram um valor superior a 3,2 milhões de euros. Mas, pese embora, todos esses instrumentos e que fizeram, nalguns casos, evidenciar aquilo que são os custos decorrentes dos juros de mora. Estamos a falar, embora as contas não estejam definidas, não estejam fechadas, de juros de mora superior a 3 milhões de euros, quiçá. Esta Assembleia terá necessariamente essa informação rigorosa, criteriosa, mas da avaliação sumária que tem sido feita, estamos a falar seguramente do dossier que mais custos financeiros teve para o município e são seguramente e verdadeiramente relevantes. Depois disso a verdade é que, se bem se recordam, no final de 2017 a dívida que as Águas do Norte reclamavam ao Município de Chaves ainda superava os 9, 2 milhões de euros. Dissemos, também, na altura que era importante normalizar essas relações, normalizar por duas razões: por uma razão financeira, mas também por uma razão operacional. Era importante não permitir que esta escalada crescente de assunção de custos com juros de mora não fosse continuada, porquê? Porque, a verdade, é que o Município de Chaves assumiu custos decorrentes de juros de mora de 11%, 10%, 9%, 8% e, atualmente, estão nos 7%. São juros comerciais que a Câmara de Chaves, sempre que não paga qualquer dívida, está sujeita a pagar. Depois dizer, que perante essa reflexão, o que foi feito em 2017 e que esta Assembleia bem se recorda, é que as contas de 2017 já refletiram parte da dívida que era aceitável que não havia razão para discutir com as Águas do Norte uma parte muito substantiva. E essa foi a razão para que, à data, o PSD votasse contra uma prestação de contas que ele próprio tinha aprovado em orçamento e que tinha executado em quase 100% e, portanto, não sei se bem se recordam, esse foi o argumento central para que a prestação de contas, relativamente ao ano de 2017, fosse sancionada desfavoravelmente pela bancada do PSD, não pelos senhores Presidentes de Junta, mas pelos integrantes da bancada do PSD. Pois bem, ainda bem que essa decisão foi tomada. Eu dizia à data e confirma-se hoje, que efetivamente a celebração do acordo de pagamento de dívida nos termos do diploma que saiu no dia 14 de janeiro, só é possível, porquê? Porque, efetivamente, nós tínhamos inscrito essa dívida como dívida vencida exigível, mas ao mesmo tempo, só por termos incluído essa dívida, também, vamos beneficiar de um perdão de juros de mais de 400 mil euros que de outra forma não teríamos tido oportunidade de fazer. Portanto, o que hoje aqui se apresenta na sequência de um contrato-promessa que tivemos oportunidade de celebrar ainda sem a existência do diploma enquadrador dos termos e condições do acordo de pagamento definitivo que nós tivemos oportunidade de celebrar em setembro de 2018. Foi um acordo que visou dar estabilidade que visou, depois de algumas negociações, clarificar quais eram os créditos que o Município de Chaves tinha perante as Águas, fosse em resultado da ocupação do subsolo, fosse em resultado, também, de questões relacionadas com um excesso de tratamento de caudal ou seja com volumes de água residual que porventura pudesse ser conduzido até à ETAR e, aqui, havia a discussão, quem é que tinha responsabilidade ou não. E foi assumido pela primeira vez num documento de forma escrita que há determinados volumes que não devem gerar um custo para o Município, mas, também, dizer que esse acordo já previa um perdão de juros. Portanto, o que, hoje, esta Assembleia está chamada a apreciar e a votar é um acordo final, um acordo que, verdadeiramente, não é um, são dois. Enquanto, no contrato promessa nós tínhamos feito a equação de somarmos os créditos de ambas as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

partes e fazermos uma compensação, o diploma nº 5/2019 de 14 de janeiro que vem dar execução ao Artigo 53 da Lei do Orçamento de Estado de 2018 não permite fazer uma formulação contratual de igual forma à que estava enunciada no contrato promessa. Terão que ser feitos dois contratos, um contrato de acordo de dívida que tem a ver com as dívidas que o Município de Chaves reconhece às Águas do Norte e, depois, um outro acordo que diz respeito às dívidas que as Águas do Norte reconhece para com o Município de Chaves. Na prática a solução final é exatamente a mesma, mas em termos de formalização contratual têm que ser necessariamente dois contratos. É o que está aí apresentado e explicado na proposta que, naturalmente, poderá ser se necessário e se os membros desta Assembleia Municipal assim o entenderem por bem, discutir alguns dos aspetos, embora me pareça que está suficientemente explicitado, os fundamentos, o enquadramento, as condições, os termos em que este acordo está a ser proposto. Dizer, de qualquer das formas, que a proposta que aqui está apresentada é um acordo, não os 25 anos que a lei permitiria, estamos a falar de uma proposta, de um acordo de 20 anos, sobretudo, depois de fazer alguma ponderação entre dois elementos que é a capacidade orçamental para suportar estes encargos adicionais e ao mesmo tempo, também, como uma exigência crescente de diminuir os custos financeiros resultantes com os juros de mora. Portanto, foi encontrada esta solução final de 20 anos. Dizer também que hoje a Câmara Municipal de Chaves está confrontada com um desafio verdadeiramente gigantesco, porquê? Porque, nós hoje, estamos confrontados com a obrigação de pagar tempestivamente, religiosamente aquilo que são as faturas relativas à água e saneamento que são consumidas. Eu posso deixar aqui a minha palavra que desde que assumimos funções, desde outubro de 2017 até hoje, nunca estivemos em situação de incumprimento com as Águas do Norte, nunca tivemos nenhuma fatura vencida, se é para pagar paga-se, fica este compromisso aqui e pode ser validado e verificado. Ao mesmo tempo que temos que pagar esses encargos que em média por ano, entre a água, lixo, resíduos e efluentes, são sempre 5,2 milhões de euros, senão mais, temos, também, que garantir os recursos que permitam pagar as faturas que não foram pagas no passado, porque o que está a ser dito agora é, os 4,8 milhões entre juros e capital que agora, aqui, está a ser proposto pagar em 20 anos, vai ter que ser assumido de forma trimestral para o futuro e, portanto, temos que não só pagar a fatura de hoje, mas também a fatura de ontem, na nossa perspetiva é a dimensão mais crítica, é que nós estamos confrontados com alguma coisa que nós desconhecíamos, tinham-nos dito e a toda esta Assembleia que tinha sido feito um esforço muito grande de infraestruturação da rede de água e saneamento, um investimento muito importante no Concelho e, portanto, teríamos umas redes mais preparadas para o futuro. Pois, mas a verdade, é que, afinal, a ERSAR vem-nos dizer que no que diz respeito à água, nós temos perdas de 71%, ou seja, em cada 100 litros que nós compramos, perdemos 71 litros. Mas pior do que isto é não ter informação que nos permita concluir quais são as causas destas perdas, porque sempre ouvimos dizer que havia perdas e deficiências nos sistemas, é verdade, mas, verdadeiramente, não há informação suficientemente validada que nos permita concluir se essas perdas são por exemplo de roturas, são com certeza, porque ter cerca de duas mil roturas por ano é de facto um sinal de que a rede está velha e que está cansada e, também, é sinal que se perdem 1.8 milhões de metros cúbicos por ano de água. Agora, nós não sabemos se isso resulta em maior ou em menor medida, daquilo que são roturas, se, porventura, tem a ver com consumos dos serviços municipais, dos jardins, de IPSS e de outras entidades, se, porventura, tem que ver com o combate aos incêndios, se tem a ver com alguns problemas de natureza comercial, se terá a ver, também, numa parte expressiva, com furtos e roubos de água? Não sabemos, ou seja, nós a única coisa que sabemos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

é o volume da água que é perdido, não sabemos exatamente, é porquê? Está a ser construída essa informação, estamos a trabalhar nessa dimensão, estamos a trabalhar, naturalmente, com o apoio de entidades terceiras, porque não há esse conhecimento nos serviços. É um processo que vai exigir conhecimento, mas, sobretudo, investimento. Numa primeira fase identificamos, tão só, construir a informação que nos permita concluir, efetivamente, quais são as causas e quais são aquelas que, verdadeiramente, devem ser atacadas primeiro, porque se atacamos todas ao mesmo tempo não temos recursos financeiros para isso. Essa aquisição de recursos que nos permitam gerir melhor o sistema numa primeira avaliação, ainda numa perspetiva muito minimalista, estamos a falar de 1 milhão de euros, no mínimo, entre caudalímetros, computadores, seccionadores, fazer a secção da rede, equipamentos que avaliem a tensão da rede, ou seja, toda essa informação terá de ser construída. Portanto, estamos numa situação crítica e temos que pagar a fatura de hoje, pagar a fatura de ontem e fazer um investimento na rede que é fundamental para que a rede possa ter mais eficiência. Esta é uma área das áreas verdadeiramente mais relevantes, mais críticas que esta gestão autárquica enfrenta em que os cidadãos exigem que sejamos necessariamente competentes. Em suma, o que eu gostaria, é que se pronunciassem sobre se este é o caminho certo, se esta é a solução adequada ou se, porventura, a solução adequada é como foi feito no passado que é fazer de conta que não existe o problema. Ou seja, fazer de conta que não temos que assumir este encargo, que não temos que fazer nenhum acordo e que, pura e simplesmente, devemos continuar a devolver faturas e não as pagar. O caminho é esse, ou o caminho é o da responsabilidade criteriosa, aceitando aquilo que é para aceitar, devolvendo aquilo que é para devolver e fazer aquilo que nós em tempos dissemos. Não sei se se recordam que nós sempre defendemos, nesta Assembleia, que se efetivamente o serviço foi prestado, deve ser pago. Se, porventura, o serviço foi prestado de forma deficiente ou nem sequer foi prestado, devem ser devolvidos os documentos contabilísticos correspondentes, mas fazer uma coisa essencial que este diploma prevê que é criar uma conta, uma conta específica, provisional que contenha os montantes que são necessários para pagar essas faturas, porque no momento em que nós possamos ser chamados à responsabilidade de pagar tenhamos recursos que não temos hoje. O que era desejável, era que, hoje, quando assinamos este acordo, era que nós tivéssemos uma conta provisionada específica para garantir o pagamento do passado o que não foi feito. Mas, curiosamente, este diploma que permite este acordo de pagamento para o futuro nos tais 20 anos e que a lei permite, vai exigir que a Câmara crie uma conta específica para garantir que fique provisionada para cada um desses anos, porquê? Porque se entende que este é um diploma muito exigente, talvez mais exigente do que devia ser, mas, porventura, é exigente porquê? Porque como há uma prática e tem havido uma prática reiterada de incumprimento, naturalmente, que foi feita uma Lei muito exigente com muitos mecanismos de segurança e que será muito penalizadora para os Municípios que incumpram. De qualquer das formas o caminho na nossa perspetiva é este, porque não podemos continuar a gerar dívida que por sua vez vá gerar juros de mora de 7%, temos é que travar esse processo, começar a amortizar esses valores e nesta primeira fase com uma taxa de juro que não é a mais desejável, porque devia ser melhor, mas, ainda assim, garantir que não são os 7% mas são 3,3% e que num curto prazo, no espaço de 6 meses esse valor de juros de mora possa descer substantivamente, para um valor muito inferior, porque o espetável é que possa vir a ser feito um acordo, uma cedência de créditos por parte das Águas do Norte ao BEI e, naturalmente, que o valor dos juros será bastante menor. E, portanto, é isso que está aqui proposto aos senhores membros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

desta Assembleia para que nós possamos também, aqui, normalizar o relacionamento e começar a mostrar que o Município de Chaves é uma pessoa de bem. -----

O membro desta Assembleia Municipal **Carlos Afonso Moura Teixeira**, do **PSD**, pediu a palavra e disse: -----

Já no anterior mandato, nesta Assembleia, chamei, aqui, à atenção das pessoas para vários aspetos. Estou curioso para ver qual é o acordo técnico final com as Águas do Norte agora, antes Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, porque o acordo que temos ali, é o acordo para pagamento. O acordo técnico que, o senhor Presidente já foi afluando sobre a questão da faturação dos caudais tratados, como é que isso está? E, também, o acordo sobre os créditos que a Autarquia tem sobre as Águas do Norte? Eu vejo que essa defesa de interesses, mas o que temos é o acordo de pagamento de dívida, o que era importante para defesa dos interesses do município, é que esse conhecimento, deveria ser do conhecimento de todos nós, porque acho que são peças importantes até para memória futura para que vocês vejam como é que o município, todos nós fomos tratados por esta entidade. -----

Foi-nos cobrado durante anos o tratamento da água da chuva como se tivesse sido efluentes do sistema de esgotos. Há créditos que o município tem sobre as Águas do Norte que são créditos resultantes das taxas da ocupação de subsolo, não sei se foram pagos? Ou como é que vão ser pagos? Há aqui uma outra situação, em 2012 o custo do metro cúbico que o município e nós pagávamos às Águas de então Trás-os-Montes e Alto Douro, era de 72 cêntimos por metro cúbico aproximadamente o valor que agora nós estamos a pagar é na ordem dos 55, 57 cêntimos metro cúbico. O que é que justificava que o nosso Município e que nós pagássemos mais quase 20 cêntimos por metro cúbico se o serviço era exatamente o mesmo que nos era fornecido à data. O que eu estou a alertar é que senhor Presidente, como nosso representante tem toda a legitimidade para defender os interesses dos flavienses, fá-lo-á certamente com o empenho, com honestidade, com transparência. Senhor Presidente eu não lhe aconselho fazer profissões de fé relativamente à bondade desta instituição, pois a vontade que teve para com os flavienses deveria tê-la refletida nos preços que nos foram cobrados e que nós temos de pagar. E, era claro, já disse, aqui, que não tenho conhecimento sobre o acordo técnico, mas era importante tê-lo. Então, porque é que só agora é que fica esclarecido preto no branco, em termos do contrato, que o município não irá pagar à ETAR quando chove e porque só agora é que temos isso preto no branco e nunca tivemos até aqui e ainda bem. Ainda bem, porque a forma de defender os interesses do município e ainda bem, até aqui não havia qualquer limitação e era ver a diferença do valor das faturas nos meses de chuva e as faturas quando não chovia, pagámos todos, pagámos todos. Portanto, senhor Presidente a defesa dos interesses do município estão a seu cargo, confiamos que será combativo nessa defesa, mas não lhe aconselho fazer profissões de fé relativamente a esta empresa. A meu ver, não merece o nosso crédito, enquanto flavienses. -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Manuel Justino Matos Cunha da CDU**, pediu a palavra e disse: -----

Então vamos voltar à palavra inicial que é a confiança. Quem ouvisse o senhor Presidente e quem ouvisse o membro desta Assembleia Carlos Afonso, parece que estamos a falar de dois grupos de máfia rivais. Isto é tudo público, tudo, as Águas de Trás-os-Montes e as Águas do Norte são públicas, não têm de momento, esse é o objetivo a longo prazo e é um objetivo que foi muito trabalhado por governos do Partido Socialista e por governos do PSD que é a privatização, mas para já são todos públicos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

e depois tentam enganar-se uns aos outros, tentam fugir à responsabilidade. Nós vemos o Presidente da Câmara dizer que os anteriores Presidentes da Câmara cobravam, ele por acaso desta vez não disse, mas já disse outras vezes, cobravam a água aos munícipes, mas não pagavam à empresa fornecedora, nem constituíam um depósito que assegurasse, pelo menos, o dinheiro que vinha do pagamento da água para ser uma provisão para depois pagar. Mas vimos, também, o membro desta Assembleia Carlos Afonso dizer uma coisa que é verdade. Porque é que durante tantos anos as Águas de Trás-os-Montes e as Águas do Norte tinham uma vigarice que era a cobrança do saneamento. Mas, vocês vejam uma coisa mais engraçada, quando se construiu a ideia e se eu disser alguma coisa errada depois vocês corrijam-me, porque eu posso não estar a dizer tudo corretamente, quando se construiu a ideia de que tínhamos que alienar as responsabilidades da gestão municipal da água, um dos grandes argumentos era que nós não podíamos assegurar o fornecimento de água e depois temos aqui uma contradição. Por um lado, negociamos consumos mínimos muito acima das necessidades, julgo eu, mas pasme-se, dos consumos mínimos que nós contratámos, muito acima dos 70% são perdas, então caiu por terra o único argumento técnico da Autarquia para ter alienado a questão das águas na captação das águas em alta. É que nos comprometemos a um pagamento que o nosso consumo que entra nos depósitos fica muito abaixo do que o nos comprometemos, mas o que chega a casa das pessoas é só 30%. Então foi esse o argumento para nós alienarmos a gestão da água? Então, quer dizer e tal como a DCU defendeu, tal como é a prática da CDU que se em vez de estarmos preocupados e era um paradigma dos anteriores executivos do PSD que o disseram, aqui, nesta Assembleia, com desprezo pelas posições da CDU que não conseguia fugir das questões do saneamento, da água e dos arruamentos e que eles queriam desenvolvimento económico, a vossa fatura está aí, atenção que não pode servir o facto de haver um estudo que mostra 71% de perdas, é uma acusação gravíssima para a ineficiência das Câmaras, eu não sei se não viria já de trás, mas pelo menos doutros tempos. Vou voltar a dizer, a degradação da rede em baixa é um processo contínuo e disse que a responsabilidade principal cabe aos executivos do PSD que foram executivos durante 16 anos. Não sei se quando eles chegaram, estava tudo perfeito no abastecimento em baixa. Agora, o que alerta, é o seguinte: não usemos todos estes processos, pois é tão vergonhoso, tão vergonhoso que duas entidades públicas, uma autarquia e umas Águas de Trás-os-Montes que só têm dinheiro público, entrem em conflito, metam juros de mora, metam juros a preços exorbitantes, meta advogados, meta empréstimos à banca que é a única que lucra com isto tudo, é a banca que está a fornecer dinheiro para a autarquia pagar a dívida. Isto é uma vergonha tão grande que aqueles que defenderam a alienação da responsabilidade das águas e as Águas de Trás-os-Montes ou outras, deviam vir pedir desculpa, porque eu chamo-vos à atenção de uma coisa, o problema, se dissémos assim, temos aqui uma situação em Chaves que tem a ver com uma coisa as Águas de Trás-os-Montes ou as Águas do Norte têm um ódio especial aos flavienses ou o Executivo de Chaves é que era tão incompetente que estragou isto tudo. O fenómeno das dívidas da água é um fenómeno muito generalizado no país em quase todas as autarquias que aderiram a estes processos, porquê? Porque se transformou a água num negócio. Na aparência é, ainda, um negócio de entidades públicas, mas já vimos isto nos transportes, na saúde, é tudo a abrir autoestradas para a privatização. Portanto, o desafio que fica aqui é, a autarquia e sei que é um compromisso, já percebeu que tem que fazer um fortíssimo investimento na rede em baixa, porque se há 70% de perdas, embora nós saibamos que tem que haver sempre perdas que não há sistemas perfeitos. E nem precisávamos de ter feito todo este caminho, porque o argumento de algumas pessoas de boa-fé, mas nós não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

temos capacidade técnica para assegurar a água às populações, pelos vistos, sempre tivemos. Se olharmos para os consumos reais ou então há aqui qualquer história que está mal contada. Portanto, é bom perceber isto e é bom que disto tudo não saia mais do que uma conclusão, a água não pode ser objeto de um negócio, a água é um bem essencial que tem que se captar na proximidade desde que assegure qualidade e não a exorbitância que a União Europeia impõe de qualidade, porque isso tem um objetivo profundo que é o de que a pequena captação de água seja posta de lado, porque há tantas normas, tantas leis feitas para abrir outra autoestrada para a privatização. A água tem que ser pública, não pode ser um negócio. A diminuição do consumo da água deve ser feita, primeiro que tudo, acabando com o desperdício e com as perdas e depois fazendo pedagogia, porque nós também sabemos que o essencial do consumo da água não é o consumo doméstico das famílias, está muito para além disso. Portanto, esta é a mensagem que tem que sair desta Assembleia extraordinária, porque os outros aspetos da descentralização, peço desculpa, parecem-me muito irrelevantes. Se esta Assembleia extraordinária servir para que saíamos daqui com a convicção de que todo o município, todos os eleitos têm que se envolver na defesa da água pública e na defesa da água, deixar de ser um negócio, senão vamos ter sempre estas histórias que na realidade são difíceis de entender. A questão do membro desta Assembleia, Carlos Afonso, é pertinente. Porque é que durante anos nos cobravam a 72 cêntimos o metro cúbico e agora cobram a 58 cêntimos? Qual é a explicação? Foi só a incompetência da autarquia anterior que não conseguiu fazer valer as suas posições? Mas é que nós supomos que do outro lado está uma entidade pública e honesta e que isto é um conflito de gentes de bem que gere coisas públicas para o bem comum. Portanto, é incompreensível que acordos que se conseguem agora, não se tenham conseguido no passado? Não abona a favor da autarquia, mas também não abona a favor das Águas de Trás-os-Montes e das Águas do Norte, voltamos ao princípio, sempre que se mete o negócio nisto, sabem o que é que as Águas do Norte querem e as águas de Trás-os-Montes queriam antes, grandes consumos. Se se perde 70% ótimo, ainda vendemos mais, o raciocínio era este, mas não podia ser, não podia ser, porque eles nem sequer são uma empresa privada, se fossem, nós também ouvimos dizer sempre as empresas privadas têm ética que têm preocupações sociais que têm preocupações ecológicas, tudo isto é demasiado triste. Só tem que sair uma mensagem, reforce-se a recuperação da distribuição de água em baixa, não se onerem os munícipes por erros com os quais eles não têm nada que ver e faça-se um grande investimento na água pública, retirando a água da esfera do negócio. -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Francisco José Teixeira Lopes Preto do PSD**, pediu a palavra e disse: -----

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Doutor Altamiro Claro e, através da sua pessoa, cumprimento todos os presentes. Não vou, naturalmente, fazer aqui história de coisa nenhuma, não vou falar do passado, sobre isso já, aqui, muita gente falou. Estou, simplesmente, preocupado em saber, se em função deste contrato, que é um contrato que na verdade acho que é aceite pelo grupo municipal do PSD. Estou preocupado no, essencial, com os custos que isso pode trazer para os cidadãos. É verdade que as dívidas são para serem pagas, é assim que os cidadãos honestos devem proceder. É verdade que a Câmara não teve aqui grande poder de negociação. É um contrato, praticamente, de adesão feito por decreto lei em que estão fixados os benefícios que são: um perdão de 30% de juros de mora, está fixada a taxa de juro única, coisa que pode ser negociada; é o prazo de pagamento do empréstimo com o limite máximo de 25 anos e mínimo penso que não há. De tudo aquilo que vi, o que me



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

parece realmente alto, o senhor Presidente da Câmara já referiu isso, é a taxa de juro. Acho que é uma taxa de juro que no mínimo é de 3,5%, é uma taxa de juro alta, sobretudo, quando eu sei e, é público, que o município consegue obter financiamentos na ordem de 1%, mais coisa menos coisa. O senhor Presidente da Câmara já referiu que, provavelmente, daqui a uns 6 meses através do BEI, pode ser que se consiga um juro melhor, de 1, 6%, talvez, mas isso não é uma garantia. O que queria saber senhor Presidente, era se em termos de custos para todos nós munícipes, porque, no fundo, quem vai pagar isso tudo somos nós, se caso não se consiga uma taxa melhor ou muito melhor do BEI, se o município está na disponibilidade de contrair um novo empréstimo a uma taxa de juro muito reduzida, três vezes inferior ou mais do que três vezes inferior, àquela que vai pagar, o que implicará uma poupança de cerca de uns 400 mil euros. Queria saber se temos ou não essa possibilidade de poder contrair esse empréstimo no sentido de beneficiar com o amearhar de algumas centenas de milhares de euros? Era só isso. Muito obrigado. -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves** do **CDS-PP**, disse. *"Senhor Presidente, Começo por afirmar que o CDS faz oposição positiva, através do debate dos problemas da nossa comunidade, através da propositura de soluções alternativas e quando se concorda com as propostas do executivo camarário, dizê-lo. -----*

Posto isto, o mérito do acordo entre a Câmara Municipal de Chaves e as Águas do Norte deve ser atribuído a quem o merece, logo tenho o dever de saudar o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Nuno Vaz, nos esforços evidenciados para a resolução do problema. -----

Ao demonstrar vontade em querer solucionar este problema que atormentava, atormenta e atormentará as contas da autarquia, o executivo camarário tomou a atitude correta, frontal e responsável perante a força e a inevitabilidade das circunstâncias. -----

No sentido contrário, deveria estar aqui o PSD a fazer o seu mea culpa, expurgando os seus fantasmas em voz alta, assumindo as suas responsabilidades e as suas culpas neste processo. -----

Protelar uma situação verdadeiramente insustentável da mesma forma que se fez durante os mandatos de João Batista e António Cabeleira, somente continuaria a hipotecar o futuro financeiro da autarquia, com consequências cada vez mais imprevisíveis e penalizadores para município. -----

Ao analisar o contrato e o plano de pagamentos proposto, facilmente constata-se que nos próximos 20 anos, a autarquia dedicará quase 182 mil euros/ano do seu orçamento para pagar dívidas referentes a faturas antigas de água. -----

Para quem tem uma pequena noção, este valor daria muito jeito a várias áreas de atividade da autarquia, ou melhor ainda aos bolsos dos flavienses. -----

Existem muitas formas de se discordar e contestar as práticas, eventualmente abusivas, de outras entidades, públicas ou privadas, mas que fique para memória futura que o município não pode abdicar assim dos seus deveres, caso contrário voltará a cair neste tipo de situação. -----

Concluo a minha intervenção com a indicação que o CDS-Partido Popular votará a favor da proposta apresentada." -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Rogério Alberto Amorim Reis Moura** do **PS**, disse: -----

Bom dia, queria felicitar o senhor Presidente da Câmara para este acordo, finalmente, vai ser assinado e fazer um pouco da história, do caminho até aqui. Pergunta-se agora,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

por que pagavam a 78 cêntimos o metro cúbico e agora se paga a 50 e tal cêntimos, por incompetência, senhor membro desta Assembleia, Carlos Afonso, por incompetência, por incúria, por gestão ruínosa, ao não pagaram a água, hipotecaram a Autarquia por 20 anos, deixaram uma dívida de 20 milhões e não foi por causa dos 78 cêntimos por metro cúbico de água, com certeza que não foi por isso. Lembro-me, aqui, nas Assembleias Municipais em que já era Presidente da Câmara, o senhor Arquitecto António Cabeleira, de dizer que pagava pontualmente a água e vamos descobrir que, afinal, existem faturas por pagar do tempo do seu mandato. Portanto, quem era vice-Presidente habituou-se mal e continuou como Presidente a fazer a mesma coisa que fazia. Portanto, não me venham, aqui, com histórias do preço da água. Só queria perguntar ao senhor Presidente da Câmara, quanto é que já investiu nos novos traçados, por exemplo na Avenida Dom Nuno Álvares e outras em que não estava previsto remodelar a rede de água em baixa? Quanto é que já pagou por isso? Estavam obsoletos, sendo, creio eu, uma das razões da noticiada perda de 79% de água, pois estavam obsoletos e, mesmo assim, faziam obras e não iam sequer modernizar as condutas e os sistemas de água em baixa. -----

Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, **Carlos Afonso Moura Teixeira**, do **PSD**, disse: o Grupo Municipal do PSD irá votar favoravelmente a proposta em discussão. -----

Relativamente à incompetência o que chamo à atenção aos flavienses é o seguinte: façam a profissão de fé do serviço que nos é prestado e têm, agora, vocês a responsabilidades de gerir e zelar pelos interesses do município e poderão ser confrontados, como nós fomos confrontados com as práticas, eventualmente, abusivas, mas a seu tempo. Só dois exemplos do que nos poderá acontecer, isto é um exemplo factual que depois vou apresentar no ponto a seguir, só para terem uma ideia de como é que as coisas são tratadas pelos serviços que nos são prestados. A título de exemplo, no que respeita às águas, a questão de 70 cêntimos para os 52 cêntimos, na recolha dos resíduos sólidos, que é mais próximo, ver a tarifa que nos era cobrada, a Resinorte cobrava em 2017, são dados atuais da ERSAR, cobrava aos flavienses por cada tonelada de resíduos depositados em aterro 34,08 euros, em 2018, um ano depois 27,17 euros pelo mesmo serviço, uma diferença de 6,91 euros por tonelada, o mesmo serviço vamos nós, agora, pagar menos 6 euros. Então, por que é que pagávamos antes mais 6 euros? Portanto, façam a profissão de fé, tenham confiança cega nas Águas do Norte, confiem que a sede em Vila Real está muito bem construída, muito bem detalhada, as viaturas dos quadros técnicos e dos conselhos de administração estão muito bem, são saudáveis, façam profissões de fé, a responsabilidade pela gestão dos interesses do município é do Partido Socialista e do executivo municipal e a seu tempo poderemos ter outro debate sobre estas matérias. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, voltou a usar da palavra a fim de prestar novos esclarecimentos suscitados durante a discussão da proposta. -----

Sim, acho estranha a posição do PSD. Percebo a dificuldade, o desconforto, enfim, que esta matéria lhe causa, percebo. Porque esconder-se atrás de questões de tarifas, relativamente, ao passado e dizer que foram essas as razões que impediram o pagamento da água, não é suficiente. Claramente, aqui, foi uma questão de incumprimento reiterado, nós não nos podemos esquecer que, provavelmente, o que aconteceu em 2012, tive ontem, na preparação desta Assembleia Municipal, o cuidado de ler algumas das declarações que foram feitas pelo então Presidente da Câmara, quer para a comunicação social, quer para esta Assembleia e acho que se algumas pessoas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

as lerem coram. Acreditem, se tornarem a reler as intervenções que foram feitas aqui, coram. Porque foi dito tanta coisa, tanta coisa, sobre este processo e sobre a questão das águas que são mentiras, são descabeladas mentiras. E, portanto, costume dizer, mais cedo ou mais tarde a verdade aparece. O que nós estamos a discutir hoje não é a questão da tarifa, se a tarifa, num determinado momento, por exemplo, da água em 2010 era por metro cúbico a 0.62 cêntimos e em 2018 era 0,53 cêntimos, isso não é a questão essencial. Porque no limite o que se deveria ter feito era, imaginemos que no limite discutimos e tomamos uma posição irreduzível só pagar um determinado valor, ou se pagava como outros pagaram ou não se pagando, constituía-se uma conta com uma provisão suficiente para responder quando fôssemos condenados, isso não aconteceu e não aconteceu, porquê? Sejamos sérios e a política tem que ser feita também com seriedade, é dizer que isso não foi feito porque era importante financiar obras que não havia outra forma de as financiar, não havia capacidade. Os bancos não financiavam, ou já se esqueceram da tentativa de vender a EAHTB? Qual foi a razão para querer vender a galinha dos ovos de ouro? Qual foi a razão? A razão era um desespero tremendo. Havia eleições em 2013 e havia que dar alguma normalidade ao processo de gestão autárquica. E como não havia outra forma, fazem o que muitas vezes empresas fazem. Como não se conseguiam financiar na banca, como não têm outra forma financiamento, financiam-se em quem? Nos fornecedores. E, portanto, foi um financiamento nos fornecedores, só que foi um financiamento em fornecedores a 11%, estamos a falar de um financiamento a 11%. Isto é mortal em qualquer empresa e também numa autarquia local. Falemos claro e deixemos os nossos fantasmas se há fantasmas, expurguemos os fantasmas, assumamos de uma vez por todas a culpa e o caminho depois. Houve um processo que correu mal, aconteceu. Foram tomadas decisões erradas, foram, é certo. Olhemos para o futuro e contribuamos para a solução. Porque se continuarmos a dizer que há justificação para que isto tivesse acontecido, não há. Depois, dizer outra coisa, a taxa de juro não é boa, é verdade, é de 3,34%, mas então, foi boa a taxa de juro com o acordo de pagamento feito pela Câmara de Chaves em 2012 para pagar em 60 meses a 7,5%? Essa é que foi uma boa taxa? Estamos conversados. É que temos que estudar os dossiers e há um acordo feito pela Câmara de Chaves com a taxa de juro a 7,5%. E, quiçá, os milhões de euros de juros que este processo já gerou, davam para fazer quase uma piscina coberta municipal, se se fizesse boa gestão, era isso que era exigível. As decisões têm que ser transparentes e têm que ter racionalidade económica, porque não basta, depois, vir para aqui com um conjunto de argumentos que tem a ver com a boa-fé ou má-fé das Águas do Norte, se acreditamos ou não. Vou dizer uma coisa, senhor membro desta Assembleia, quem tem que defender os interesses do Município, é quem gere o Município, não são as Águas do Norte que vão defender os nossos interesses, eles gerem os interesses deles e, portanto, eu sobre isso estou entendido. Então acha que é outra empresa que vai cuidar dos nossos interesses? Quem pensa assim está muito enganado! Agora temos é que tomar as decisões melhores em cada momento e com certeza temos decisões difíceis, temos com certeza, esta é uma das difíceis. Porque já o membro desta Assembleia Gonçalo Alves, e imaginem o que é quando nós fazemos acordos ou quando nós contraímos empréstimo para 20 anos para questões infraestruturais, até acho que faz sentido pedir um empréstimo para substituir a rede. Imaginemos, hoje, que nós precisamos de 30 milhões de euros para substituir a rede ou 28 milhões para nós substituímos a rede do Concelho e que não há financiamento. Entendo que até é justificável fazer o investimento e pagá-lo a 20 anos. Agora não há. Não é aceitável, é indigno, é ter que fazer um empréstimo a 20 anos para pagar a água que tinha que ser paga no mês seguinte, no mês seguinte do próprio ano. Porque, como sabem, qualquer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

consumidor que recebe em sua casa uma fatura que é que tem que fazer? Pagar. Se não paga o que é que faz? Contesta nos tribunais, mas depois quando vem a sentença, quando vem a decisão ou antes disso o que é que tem que fazer, tem que ter dinheirinho para pagar. Era aquilo que era exigível à Câmara de Chaves. A Câmara de Chaves entendia contestar parcialmente, bem, outras Câmaras fizeram-no com certeza e bem. E nesta Assembleia tivemos a oportunidade em momento oportuno de defender essa posição. Foi uma posição assumida de forma unânime por esta Assembleia, mas não foi isso que foi feito. O que foi feito, foi não pagar, não pagar, até parecia aquele protesto em coro contra as propinas, não pagamos, não pagamos e não pagamos. Pois não. Mas mais cedo ou mais tarde pagamos e hoje estamos confrontados com esta necessidade. Vamos continuar alegremente com a posição do passado? Não pagamos? É isso que defendem? Ou é pagar nas condições possíveis? E quais são as melhores condições possíveis? Na minha perspetiva, foi logo que o diploma saiu, no dia 14 de janeiro e já veio aqui a proposta final, discutida com as Águas do Norte, porquê? Porque foi feito um trabalho prévio. Foi feita uma discussão prévia intensa, ao cêntimo. E, aqui, uma referência especial quer aos serviços financeiros da Câmara, quer aos serviços jurídicos da Câmara que se empenharam e fizeram um trabalho importante de validação de fatura a fatura, houve um trabalho competente, na minha perspetiva. Agora, há um trabalho exigente que é gerar recursos financeiros suficientes para pagar o que tem que se pagar agora, mais o que não se pagou antes, mais o investimento tem que ser feito, é este o desafio. Isto é muito difícil e, portanto, não venham cá com falsos argumentos, é disso que estamos a falar e, portanto, não tenhamos medo das palavras. Em definitivo não tem a ver com tarifas, não tem a ver com tachas, não tem a ver com nada disso. E esta questão da tarifa dos resíduos que é que tem a ver para aqui essa questão? Nada. Zero. Isso tem a ver com os resíduos sólidos urbanos e nós estamos a falar de água e saneamento. E se alguma coisa há a dizer, é com quem fixa as tarifas nacionais. Então os governos do CDS e do PSD que estiveram no governo não alteraram as tarifas? Porque é que não o fizeram? E só foi feito agora? Essa é outra questão. Mas não é essa questão que eu tenho que responder eu tenho que responder relativamente às matérias que estão no âmbito da execução de cada um dos municípios, não à responsabilidade dos outros. É isso que nós temos que discutir aqui. Depois, dizer outra coisa importante, aproveitando para responder a outra interpelação que foi feita que é: nós não podemos ir à banca contratar um empréstimo para pagar esta dívida, nem que tivéssemos capacidade de endividamento não podíamos ir à banca, como sabem, eu vou já dizer aqui, vem à próxima Assembleia Municipal mais uma substituição de um empréstimo. Havia um empréstimo para financiar o MACNA de 1 milhão de euros, neste momento, ainda representa 660 mil euros que o Município de Chaves ainda deve ao BEI e tem uma taxa elevadíssima a 3,1% ou próximo e, entendemos nós, que temos é de fazer a substituição de todos os empréstimos que para nós não sejam vantajosos. Já fizemos esse processo de contratualização, há-de vir na próxima sessão da Assembleia Municipal e verão a taxa, é interessante, é verdadeiramente interessante e teremos oportunidade de a discutir, abaixo de 1%. Mas nós não podemos utilizar esse instrumento porque a lei não nos os faculta, porque um dos princípios que está submetido à administração local e à administração administrativa em geral é o princípio da legalidade, nós só podemos fazer aquilo que a lei nos permite fazer e não o contrário. Aquilo que está para a atividade privada que é fazer tudo que a lei não proíbe e, portanto, temos que ter sempre mandato, fundamento na lei e, sendo assim, não podemos fazer um empréstimo. Agora o que nós temos a fazer é logo que possível, tão rápido quanto possível, é formalizar este acordo, assiná-lo, remete-lo para o Tribunal de Contas, ter eficácia financeira e poder a seguir fazer outra coisa que, também, vamos fazer que é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

fazer pressão, boas diligências no sentido de criar uma cedência de créditos. Os créditos que agora ficam nas Águas do Norte, sejam cedidos a uma entidade bancária, preferencialmente naquela que tenha melhores condições para que nós possamos rapidamente ter um menor custo com a taxa de juros. Mas, para isso, temos que ser céleres, rápidos no processo e como já viram, é um processo que tem sido rápido, é isso que temos que fazer, porque temos que fechar o dossier, porquê? Porque a seguir temos que discutir outras questões mais operacionais de relacionamento com as Águas do Norte, designadamente, a questão do tratamento dos efluentes e essa é uma questão essencial. Mas, dir-me-ão, vocês acham que as Águas do Norte vão aceitar que a responsabilidade pela condução da água das chuvas para a ETAR, seja da responsabilidade deles? Quem é que tem as Infraestruturas de saneamento? São eles ou somos nós? Somos nós. Significa o quê? Significa que temos de ser nós a fazer um trabalho ciclópico, eu não sei quando é que possa ser feito que é melhorar as nossas redes de águas pluviais e de águas residuais, porquê? Porque a verdade é que se calhar vão mais de 2 milhões de metros cúbicos para a ETAR que não deviam ir. Mas quem é que as conduz são eles ou somos nós? As discussões com eles têm que ser sérias, ou seja, nós não podemos chegar aqui e dizer, a água que vai para a ETAR, é água da chuva, de facto é, mas quem é que tem responsabilidade de a controlar, são eles ou somos nós? Essa é uma discussão complicada. Acho que já é um ganho, sinceramente, é um ganho e, portanto, temos que acrescentar ganhos ao ganho. As Águas do Norte, pela primeira vez num contrato escrito, não é em conversa informal, venham reconhecer um crédito de 1 milhão e 70 mil euros. Isso é muito importante, acho que é um sinal importante que nós temos que usar para o futuro, é uma espécie de um balizamento de um plafonamento que diz, a partir deste valor não vamos faturar mais, ou então, temos que encontrar soluções negociadas com eles que permitam que, efetivamente, um volume significativo de água que não são “águas sujas” que tenham que ser conduzidas para os rios e não para a ETAR, são questões desta natureza complexas que não foram resolvidas nos últimos 16 anos e querem que já estejam resolvidas ao fim do 1 ano e 2 meses? Não pode, não pode, não pode, portanto, temos que fazer muita coisa, há muita emergência? Há, mas, com certeza com tempo, com vontade e com competência lá chegaremos. Depois dizer ao membro desta Assembleia, Manuel Cunha que quem o ouviu aqui e não tivesse grande formação jurídica, administrativa ou de gestão, até acharia que os postulados estão todos certinhos, esses são os postulados da gestão do PCP, mas curiosamente não funcionaram em lado nenhum. Eu não conheço um estado que tinha sido organizado com base nesses princípios que tenha funcionado bem, não conheço um, em que os serviços essenciais de água, de infraestruturas, de transportes funcionem bem, não conheço. É que a circunstância das coisas serem públicas não significa que não tenham sido bem geridas, têm que ser, necessariamente, bem geridas e cada um deve ser responsável pela dimensão das responsabilidades que tem, parece-me essencial. Eu, pessoalmente não tenho nenhuma rejeição à partida relativamente a qualquer modelo. Para mim, os modelos que garantem dignidade, que garantem eficácia, que garantem racionalidade, são modelos importantíssimos e, depois, não se pode vir dizer que afinal a questão é porque se perde muita água. Mas a água perde-se sempre e vai perder-se sempre água, a questão é da dimensão da perda. Porque, qualquer sistema tem sempre perdas, a questão é que essas perdas acontecem. Nós não sabemos quais são as razões. Possivelmente há pessoas que consomem água que não pagam e nós tratamos como perda, mas são pessoas abastecidas com essa água, não é? Mas são perdas para nós, porque não faturamos. E, portanto, dizer que este é um processo muito mais difícil do que esta ideia de que a água é um bem público e como é um bem público, deve ser para todos, não tem custos e, portanto, não há aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

discussão com ninguém. Não, essa é uma vocação, essa é uma interpretação muito simplista da realidade e quando nós queremos simplificar muito a realidade, estamos longe da verdade. É quase como na medicina, sabe? Qualquer um de nós, também, a simplificar tudo, todos nós somos um pouco de médicos, advogados e também somos bons gestores e, portanto, nesta matéria achamos sempre que a gestão da coisa pública e em particular dos sistemas de abastecimento de água em alta e em baixa se resolve de forma simplista, não é assim, não é assim. E, portanto, o que temos que exigir é boa gestão, entendendo que, efetivamente, a água como bem essencial deve sempre merecer uma atenção particular e deve ser sempre um bem público. Agora, se é gerida a nível Municipal, Intermunicipal ou em regime de concessão, a melhor solução deve ser, em função da escala, naturalmente. Porque, depois dizer, que se calhar, nós tínhamos no modelo anterior capacidade de produzir água com qualidade, eu duvido, até lhe digo mais, se no ano de 2018, senão há este sistema, a Cidade de Chaves teria estado sem água. Sabe porquê? Porque as captações que eram feitas no rio e que eram feitas na veiga, não tinham nem capacidade, nem qualidade e se esta solução não tivesse sido adotada, provavelmente, não teríamos água. Viu o que aconteceu nalgumas cidades? Era o que aconteceria em Chaves, também. E, portanto, é preciso ter sempre algum cuidado em fazer afirmações tais como, que nós teríamos a estrutura, o conhecimento e a capacidade, porque não tínhamos. A melhor forma de confundir, é simplificar. Também nesta matéria temos que introduzir competência e conhecimento, porque é isso que nos leva a boas decisões. Obrigada. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Carlos Afonso Moura Teixeira**, do **PSD**, pediu a palavra e disse: nós, aqui, estamos focados e interessados é na defesa dos interesses dos flavienses, eu acho que não me canso de alertar e aquilo que o senhor Presidente já foi admitindo, é uma constatação que, de facto, estava a ser cobrado o tratamento da água da chuva e que somos nós a pagá-la. Aquilo que se procura aqui, são medidas de eficiência, de eficácia, porque depois há consequências em tudo isto, veremos mais tarde a aplicação da taxa de recursos hídricos que é no ponto a seguir. É que um dos critérios no pagamento dessa taxa por todos nós, é precisamente o volume de efluentes tratados, lançados nas linhas de água. Portanto, quanto mais água passar pela ETAR e for tratada, é contabilizada e mais pagamos, nós coletivamente. Portanto, as questões da eficiência, da eficácia do serviço, numa lógica em que temos um fornecedor único, em que corremos o risco do abuso da posição dominante, porque estamos num monopólio natural, é na defesa do interesse de todos nós. Aquilo que eu chamo à atenção e que não me canso de o fazer e terei sempre a disponibilidade para o fazer e fá-lo-ei sempre que o entender, é que tenha o município a coragem e o dever de defender o interesse dos munícipes, mas que não faça profissão de fé nestas entidades que nos prestam um serviço num conceito de monopólio natural, esta entidade presta-nos um serviço, vamos, novamente, ter um acréscimo de tarifa este ano pelo abastecimento de água. Este ano, por exemplo, há um acordo, quando será concretizado não sei, se o município de Montalegre aderir ao sistema das Águas do Norte, ou seja, vão vender mais água e há um aumento de tarifa, para todos. Portanto, há aqui questões de eficiência e de eficácia que no final não têm a ver com as cores partidárias e com os ideais de cada um de nós, tem a ver com a nossa fatura ao final do mês. Vamos ver no ponto a seguir. -----

O membro da Assembleia Municipal, **Manuel Justino Matos Cunha** da **CDU**, pediu a palavra e disse, -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

Só para clarificar dois aspetos, por um lado quem tem lançado e nós sabemos que em política, não nos podemos preocupar só com o que é, mas também com o que parece. Quem lançou a imagem de 71%, de desperdício, de perdas, foi uma declaração, atenção vou voltar a dizer, a ERSAR, pode mostrar a discrepância o que entra em cima e no que é cobrado em baixo certo? Os 71%. Mas, depois o que passou para as pessoas que leram a imprensa é que o essencial se devia a perdas. Agora, podemos emendar a mão, o senhor Presidente já começou aqui a emendar. A ERSAR é que falou no consumo, do que entra em alta e do que é faturado nos contadores e, portanto, faltam 71%, certo. Mas, agora, já percebemos que não são bem 71%, porque é preciso ver aonde não há contadores. Então, ficou a noção transmitida na imprensa de que era o estado de degradação das condutas, o principal responsável por esta discrepância, por estas perdas, chamamos-lhe assim, que pode não ser totalmente verdade, depois de o senhor Presidente ter vindo aqui dizer que há pessoas que podem estar a consumir água e não pagam, entidades públicas que podem estar a consumir água que não pagam, mas também há perdas. Depois o senhor Presidente levou a questão para a questão ideológica e eu com isso fico tranquilo e orgulhoso, Senhor Presidente, acha bem que a entidade Águas de Trás-os-Montes ou qualquer outra entidade pública lide com a Câmara de Chaves com o princípio do quanto melhor os enganarmos, melhor, temos que fazer o nosso papel, eles que se defendam, porque se eles não se souberem defender, então o que vamos fazer no acordo é aplicar um consumo mínimo que seja muito acima do que eles consomem, olha que boa ideia, então, vamos por mais, as águas residuais, se as águas da chuva se misturam, olha eles que se desenrasquem. Agora, os princípios não têm que ser estes, o princípio que só há equilíbrio se houver egoísmos de cada lado, interesses próprios, volto a dizer o senhor Presidente da Câmara, sem ofensas, não é ninguém que representa os interesses do Município, o senhor Presidente das Águas de Trás-os-Montes ou das Águas do Norte, também não é ninguém, são tudo, se quiserem dizer, funcionários públicos ao serviço do público ou dá a ideia de que isto depois só funciona se cada um defender o seu interesse e depois fica subentendido se puder prejudicar o outro em favor da sua empresa, é isto que equilibra o mundo? Estou completamente em desacordo e, aliás, viu-se. É o que temos, porque há um momento em que há um desequilíbrio de uma parte dos funcionários que estão a defender o interesse público da Câmara, mas também há uma parte que é um desequilíbrio grande dos outros, não branqueemos as questões. E voltamos à mesma questão essencial e dessa não abdica a CDU, a questão de lidar com a água como seja um negócio, conduziu a isto. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, voltou a usar da palavra afim de prestar novos esclarecimentos, suscitados durante a discussão da proposta. -----
É curioso, de facto, quando nós não temos argumentos aquilo que trazemos à colação da discussão. Então, é boa eficiência não pagar a água e suportar milhões de juros de mora, mas já é boa eficiência da água e já traduz eficácia, eu gosto mais do conceito eficiência, mas enfim, eficácia e eficiência, no caso concreto para o membro desta Assembleia Carlos Afonso, relativamente às questões do tratamento dos efluentes, são ambas. Mas qual é a que tem mais relevância material em termos financeiros? Qual foi aquela que teve mais relevância material? E qual é aquela que está na dependência da decisão ou não está? Pagar ou não pagar é uma decisão de gestão, não é cada um decidir pagar ou não pagar em função das opções que faz, das prioridades que assume e das disponibilidades orçamentais que tem. A questão mais complexa é exatamente essa que coloca. Porque, a questão é, desde logo, quem é que tem responsabilidade pelo quê? E essa discussão não está feita, nem nos tribunais, está feita. Saber se,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

efetivamente, a responsabilidade por não tratar as águas da chuva é do concessionário que tem ETAR, ou se é do município de separar a rede saneamento de águas residuais da rede de águas pluviais e também melhorar todos os processos que tendem a evitar que a água das chuvas vá para essa rede. A questão é essa, é mais complicada, portanto, não podemos entrar nesta discussão simplista que eles é que são muito maus e, portanto, cobram-nos o custo do tratamento da água, não. Temos de por a tónica na repartição de responsabilidades, se é certo que moralmente não juridicamente que a questão é distinta, moralmente devemos continuar a pugnar sempre que não faz nenhum sentido que não é justo que a água da chuva, água limpa tenha um custo de tratamento da água suja, é verdade, mas é muito complexa a discussão jurídica, é de saber quem tem responsabilidade do quê e isso não está discutido em lado nenhum. Se isso era tão claro, porque é que a gestão do PSD quando assinou o acordo em 2015 e se celebraram os novos contratos de abastecimento de água e novos contratos de tratamento de águas residuais, porque é que isso não foi apreciado não foi acautelado? Porque é que não foi acautelado? Porque a questão é muitíssimo complexa e, portanto, não a tragamos para aqui como seja uma questão de lana-caprina, é uma questão muito complicada, até estou curioso para perceber o que é que os tribunais dizem sobre estas matérias, sinceramente, porque é uma matéria verdadeiramente muito complicada. Eu, pessoalmente, acho que há responsabilidade partilhada nesse processo e, sobretudo, de desenho de instrumentos que permitam expurgar, se é assim que se pode dizer, uma água da outra para que não seja conduzida. De qualquer das formas entender sempre que é um processo muito difícil e que há-de ser algo em que nós vamos falar, aqui, durante muitos anos, porque não é nada simples, não foi feito e há-de ser muito difícil de fazer. Depois, dizer outra coisa, a questão do aumento das tarifas, como sabem, a decisão não é tomada apenas pelas Águas do Norte, há uma entidade reguladora que faz essa avaliação, essa aferição e que se pronuncia sobre isso. Portanto, essa questão não é feita de forma livremente e de forma arbitrária, não claramente, o que nós temos que defender e no passado recente foi importante tomar uma decisão que fizesse com que na região norte houvesse só uma tarifa de água, isso é muito importante, da mesma forma que acontece para a luz, para água também é essencial que aconteça, continuando a pugnar pela relevância social que a água tem, isso é importante fazê-lo, agora isso não nos deve esquecer nem nos deve retirar o foco, relativamente, a um trabalho muito intenso que temos que fazer de melhorar a eficiência das redes e isso é um trabalho muito importante, vai demorar muitos anos a fazer e daí resultará, necessariamente, um contributo muito importante para podermos ter sistemas eficientes e, sobretudo, sermos mais justos. Porque é assim, quando 30% pagam a totalidade da água potável que é consumida em baixa, há aqui uma injustiça clara que resulta da ineficiência da entidade que gere, no caso é o Município e, portanto, temos que procurar melhorar estes processos de eficiência que estão ser processos difíceis. É um processo que está em andamento e que certamente vai demorar anos a concluir. Depois, dizer outra coisa, ao membro desta Assembleia Manuel Cunha, eu, enquanto Presidente da Câmara, não me sinto funcionário, eu sou funcionário, mas enquanto Presidente da Câmara, não sou funcionário sou representante dos munícipes do Concelho Chaves de todos, tenham ou não tenham votado em mim. Acredite que é assim que eu me sinto, não me sinto como funcionário público, vai-me desculpar para mim é a função mais relevante que um cidadão pode desempenhar no seu Concelho, sinceramente eu desempenho-o com este sentido muito elevado, parece-me que é a função pública mais importante, mais nobre que pode ser desempenhada num território, é ser Presidente de Câmara, estou diametralmente em desacordo com aquilo que o senhor diz, muito mais importante que um médico, que um juiz, muito mais importante, sinceramente, muito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 1 – 30/01/2019

mais importante, porquê? Porque é alguém que é eleito pelos seus pares, bem ou mal, faça-se depois, à posterior, uma censura ou não, mas é alguém que é eleito pelos seus pares. Depositam nele a confiança, dão-lhe um mandato para decidir por si, vai-me desculpar, mas acho que isso foi claramente uma visão errada e que, provavelmente, não é assim que pensa, terá sido um lapsos de linguagem. Ainda, no âmbito desta argumentação, eu não emendei mão nenhuma, se quiserem podem pensar isso, porque enfim, está dito está na imprensa. Há um primeiro artigo que sai no Jornal de Notícias que é um relatório da ERSAR e que traduz lá, com um mapa, os territórios ou os Concelhos que têm maiores perdas e está lá claramente identificado Chaves. A seguir sou interpelado pela comunicação social, como é obvio, para me pronunciar sobre esta matéria, claramente disse duas coisas, rapidamente, disse que a nossa percepção e a nossa informação, é que as taxas de perda, andavam nos 53 ou 54% e que aqueles valores eram uma surpresa para nós. Segundo, dissemos que as perdas nós não sabíamos exatamente a que se deviam, Se eram de furtos de água, se eram de roturas. Agora, claramente tínhamos um indicador, não técnico, chamemos-lhe assim, que é o indicador do número de roturas que temos por ano e esse, acho que é claramente o indicador bom que diz muito acerca do estado da rede e, portanto, foi isso que eu disse. Dizendo que eu, aqui, não emendei a mão, o que eu disse aqui, disse à comunicação social, disse exatamente o mesmo e, portanto, não há aqui nenhum emendar de mão nem há aqui nenhum acerto, nem nenhum desacerto o que nós precisamos de fazer, é o que os executivos, as autarquias e as entidades que tomam decisões, é que têm que procurar cada vez mais, terem decisões mais informados e, a verdade, é que neste momento, podemos dizê-lo, a Câmara ainda não tem conhecimento suficiente para tomar as melhores decisões no que diz respeito à gestão da água em baixa, porquê? Porque não tem informação relevante, ainda não sabe exatamente quais são as causas e qual é a expressão dessas causas para a perda global, é isso que ainda nós não sabemos. Agora, há uma coisa que sabemos, nós não faremos nenhuma obra de requalificação das vias em que nós não deixemos de substituir a rede, porque não sei se vocês sabem? alguns dos projetos desenhados para esta cidade pressupunham pavimentação sem substituição de rede de água, sabendo nós que nesses troços havia dezenas e dezenas de roturas, isso nós não faremos e até digo mais, se for necessário, durante este ano, em resultado das intervenções de requalificação urbana que estão em curso e que vão ser abertas mais, chegarmos à conclusão depois feita a remoção do pavimento que é necessário fazer substituição de rede, nós tomaremos uma decisão que é a de avançar para a substituição da rede, ainda que isso possa significar a contração de novo empréstimo. Porque não é aceitável, é uma má decisão se nós fizermos repavimentação sem garantirmos que as redes tem qualidade, porquê? Porque são 4 custos. É o custo da abertura da vala, é o custo da reparação, é o custo da perda da água e é o custo da repavimentação, temos quatro custo e, portanto, é inaceitável que se equacionem, que se projetem, como foram projetadas para esta cidade requalificações de via sem que, contrariamente, à opinião dos técnicos não se previsse a substituição da rede. Estaremos a falar de milhares de euros, ainda são meramente valores estimativos, mas, se calhar, estamos a falar, para este ano, de necessidade, só em redes, de gastar 600, 700 ou 800 mil euros, só para este ano. Portanto, são valores muitíssimo relevantes, são decisivos e, quiçá, podemos ser confrontados com a necessidade de podermos ter que fazer um empréstimo para o efeito, mas claramente viremos aqui, explicando fundamentadamente as razões e os porquês dessa decisão. Nós não faremos pavimentações, se não garantirmos que a rede, eu sei que a rede de água e saneamento não dá votos, porque não é visível, mas dá uma coisa importante, dá eficácia, eficiência e dá dinheiro para utilizar noutras dimensões que é isso que os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

cidadãos precisam e procuram e todos desejamos que isto seja melhor gerido, é isso que nós faremos. Obrigado. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com sessenta e sete votos a favor e duas abstenções de acordo com a votação abaixo discriminada: -

Votos a favor: Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro, Anselmo José Martins, Maria Aline Silva Ferreira Caetano, Luís Manuel Areias Fontes, Fernando Luíz Lopes Moreira; Fátima Liliana Fontes Correia, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Eduardo Júlio Alves Brás, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, Manuel Guerra Afonso, Domingos Moura Alves, Maria Adalgisa P. F. Silva Babo, José Francisco Resendes Carreiro, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, Cristina Maria Inocência Imaginário, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, Luiz Mário Alves Carneiro e Clara Maria Pinto Dias Lopes. Pelo Grupo Municipal do PSD: Francisco António Taveira Ferreira, Maria Inês Pereira Dias, João Miranda Rua, Ana Maria Rodrigues Coelho, Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, José Ferreira de Moura; Maria Isabel Teixeira Carvalho da Cunha, António José Santos, Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto, Cláudia Patrícia Quitério Bento, Carlos Afonso de Moura Teixeira, Milena Sofia Vieira Melo; Manuel Pedro Oliveira Branco Teixeira; Pedro Miguel Vieira Miranda e Carlos Alberto Pinto Branco. -----

Pelo Grupo Municipal do CDS/PP: Gonçalo André Nascimento Alves -----
Presidentes de Junta de Freguesia: Rogério Amaro Alves de Oliveira, Arlindo Santos Costa, José Fernandes M. Serralheiro, António Manuel Rua Reis, Lígia Maria Chaves Silva, Alfredo Augusto Dias Gaspar, Fernando Alberto Barreira de Moura, Octávio Rodrigues Bastos, João Ramos Duro, Cecília Maria Silva Almeida Alves, João Manuel Almeida Pinto, Adriano Vieira Rodrigues; Luís Saraiva Garcia, António Eusébio Vieira Cardos, Carlos Alberto Batista Xavier, Gilberto Santos de Jesus; Nelson Fernandes Costa; Rui Alberto Trinta Pintor, José António de Oliveira Carreira; Hugo Manuel Alves da Silva, Alcino do Nascimento Santos; Maria José Sena Barros; Pedro Manuel Pereira Barroco, João Rua Banha; Filipe Maldonado Pinto, Eduardo dos Santos Carneiro, Jorge José Pereira de Carvalho; Rui Manuel Branco Rodrigues, Pedro Miguel Rodrigues, Luís António Gonçalves Costa, António Carvalhal dos Reis, Paulo Nuno de Jesus Pereira, Maria Natália Guerra . -----

Abstenções: -----

Pelo Grupo Municipal da CDU: Paula Maria Morais Esteves e Manuel Justino Matos Cunha. -----

Não participaram na discussão e votação do presente assunto, os seguintes membros deste órgão deliberativo, por não se encontrarem presentes no momento da votação: --

Grupo Municipal do PS: Brigitte Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves, Carlos Alberto Soares Alves: -----

Grupo Municipal do PSD: Francisco José Gonçalves Oliveira. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: António Lopes, João Manuel Teixeira Pereira Borges, Mário José dos Anjos. -----

PONTO 3 - Proposta de atualização de tarifário, do Serviço de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano de 2019. Informação N°258/DAR/2018. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, começou por apresentar a proposta de atualização do tarifário ora em discussão. -----

A informação técnica que aí consta que estrutura e fundamenta a respetiva proposta, é clara, relativamente, à necessidade de aprovar este tarifário. Mas, em larga medida, é em resultado de um conjunto de recomendações que foram feitas pela entidade reguladora de águas e saneamento no que dissesse respeito à necessidade de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

transformar tarifas que tinham um período temporal mensal e passaram a ser diárias. Portanto tem que ter uma repercussão diária por causa da necessidade de termos que refletir nesta taxa, coisa que não acontecia nestas tarifas de água, de saneamento e de resíduos sólidos urbanos, a taxa de recursos hídricos e a taxa de gestão de resíduos, se olharem para os documentos, vão perceber, aquilo que é o tarifário da responsabilidade do município para 2019, sofre uma diminuição relativamente a 2018, se olharem para as colunas, vão perceber que por exemplo que no primeiro escalão de zero a 5 metros cúbicos a tarifa variável era de 0,5288 passa para 0,51, há uma descida, é verdade que essa descida do tarifário é da responsabilidade do município, no entanto, depois da aplicação da taxa de recursos hídricos e da taxa de gestão de resíduos o custo final imputado aos consumidores é o mesmo, ou seja, não há nenhum aumento e estamos a falar de uma proposta que tem um custo para o consumidor perfeitamente neutro. Eu tenho aqui um quadro que explicita isso muito bem e o que está aqui, é uma proposta que visa apenas dar resposta a questões de natureza formal da ERSAR, mas que para os consumidores não há acréscimo nenhum, há apenas de uma imposição legal de incorporar nesta tarifa a taxa de gestão de resíduos hídricos e a taxa de gestão de resíduos sólidos, mas se é certo que numa fase inicial em resultado daquilo que é tarifa da responsabilidade do município, parece que há uma descida, depois, no final, há claramente o resultado que é neutro, não há nenhum aumento, mas também não há aqui uma diminuição. Se nós quiséssemos ser demagógicos, diríamos que era a primeira descida, digamos, porque a tarifa daquilo que resulta da definição, da decisão Municipal expurgada destas taxas, seria menor, mas isso não seria sério e, portanto, não o dizemos, dizemos claramente que há aqui uma proposta que tem um impacto neutro para os cidadãos.-----

Seguidamente usaram da palavra: -----
O membro desta Assembleia Municipal, **Carlos Afonso de Moura Teixeira do PSD**, pediu a palavra e disse: -----

Relativamente, ao ponto que, aqui, nos traz, ainda bem que o senhor Presidente faz referência à questão das taxas e vocês poderão perguntar, então, porque é que as taxas não estão aqui nos quadros em anexo? Porque é que não estão? O que aqui estão, são as tarifas. Mas, então, falta ver o exercício sobre a incorporação das taxas e é importante fazer o tal contexto que vem buscar pontos ao modelo anterior que é o seguinte para contexto e depois entregarei certamente este resumo e estou disponível para discutir os valores que aqui vão ser analisados. Os dados da ERSAR, no seu relatório sobre avaliação da qualidade de serviço prestado, aponta para o abastecimento público, tarifa de abastecimento público de água pelas Águas do Norte em 2017 foi 0.5317 euros por metro cúbico, em 2018 foi 0.5397, um acréscimo de 0,008 euros por metro cúbico que nos é vendido. Relativamente ao saneamento e águas residuais a mesma concessionária as Águas do Norte, cobrou em 2017, 0.6457 euros por metro cúbico, em 2018, 0.6554, ou seja, um acréscimo de 0,0097 euros por metro cúbico. A gestão de resíduos indiferenciada e por isso é que eu já no ponto anterior fui falando, a Resinorte cobrou em 2017, 34,080 euros por tonelada e em 2018, 27, 17 euros por tonelada, um decréscimo de 16.91 euros por tonelada valores da ERSAR. Indicadores água não faturada pelo nosso Município, ou seja, a percentagem de água entrada no sistema que não é faturada, não são só perdas, em 2017 dados da ERSAR, 69.2%, portanto, aquilo, que o Município não cobrou foi em 2018, 70.6% ou seja um acréscimo de 1.4% de água não faturada, perdas reais de água, volume de perdas por ramal em 2017, 8.5 litros por ramal e por dia, em 2018 10,9 litros por ramal e por dia, ou seja, mais 2,4 litros por ramal e por dia. Momento de ineficiência do serviço. É a proposta de atualização do tarifário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

do serviço público de água, de saneamento e gestão de resíduos urbanos que é isso que nós estamos aqui a aprovar e não apenas a tarifa da água. É porque os resíduos urbanos estão indexados à tarifa da água, comparativamente com a proposta para o ano de 2018 que era consubstanciada na informação nº 85/DAR/2017, considera, agora, a repercussão da taxa dos recursos hídricos e dos resíduos no tarifário, a proposta de tarifário para o ano 2019 conforme informação que nos é prestada em anexo e recomendo vivamente a leitura das páginas 11 e 12, que representa, por exemplo, para um consumidor final que tenha um consumo mensal médio de 5 metros cúbicos, um aumento do custo do serviço em 0,47.79 euros por mês, ou seja, mais 5.748 euros por ano para um consumo médio de 60 metros cúbicos. Porque, como não é explicado no anexo que nos é apresentado como é que esta taxa nos é debitada e vamos pagá-la, ou seja, o indexante, eu estimo, que seja em euros por metro cúbico que nos é fornecido por que é isso que consta nas páginas 11 e 12 da proposta, portanto, considerando a taxa dos recursos hídricos de abastecimento nos consumidores finais é de 0.0131 euros por metro cúbico, admitindo, porque não é explicado, que é pelo volume de água consumido que essa família com 5 metros cúbicos mês, vai pagar mais 0,069 cêntimos, pela taxa de recursos hídricos, de águas residuais, pelos utilizadores finais, água que vai para o rio limpinha, depois não é 0.03 euros taxa de gestão de recursos sobre os utilizadores finais, taxa de resíduos sobre os utilizadores finais, ou seja, porque não reciclamos, é mais fácil colocar nos locais de recolha indiferenciada para depois ir para o aterro, vamos pagar 0,38 cêntimos, ou seja, 0,479 euros para 5 metros cúbicos. Só com estas três taxas, ou seja, para 60 metros cúbicos a taxa de recursos hídricos vai nos custar 0.8 cêntimos, a taxa dos recursos hídricos das águas residuais 0.36 e a taxa de gestão de resíduos sobre os utilizadores finais 4.56 euros, perfazendo um total de 5.7 euros a mais por ano, que é o resultado da incorporação destas taxas. Estas taxas são sinónimas e, por isso, é que elas são apelidadas de ineficiência dos serviços. Se nós continuarmos a lançar esgoto tratado como água da chuva, nós vamos pagar taxa de juros hídricos, se nós continuarmos a não reciclar e a mandar todos os resíduos que produzimos para recolha indiferenciada, nós vamos pagar mais taxa de gestão de resíduos e depois vamos pagá-la todos nós na nossa fatura da água. Como o valor, e admito, é contraditório porque também não é explicado como é que é debitada esta taxa, porque é dito que é em euros por metro cúbico, não dizendo quais nós vamos pagar mais, como não é aqui vertido como é que o vamos pagar, nós vamos votar contra. Porque se trata de um aumento tarifário e não de um custo neutro como aqui nos é dito e este aumento de tarifário é por ineficiência, 70% da água não é faturada, quem vai suportar este aumento de tarifário, vai ser quem paga. Votamos contra. -----

*O membro desta Assembleia Municipal, **Gonçalo André Nascimento Alves do CDS-PP**, disse. Senhor Presidente, “Como o CDS referiu anteriormente nesta casa, na moção que apresentámos e que foi aprovada por unanimidade, em abril de 2018, o abastecimento de água e o saneamento em Chaves não são economicamente sustentáveis, segundo o relatório anual da ERSAR. -----*

Mais, aquilo que o senhor Presidente da Câmara afirmou, no ponto anterior, sobre o investimento na rede, entronca aqui. -----

Os investimentos avultados que a autarquia terá de efetuar neste setor, na nossa visão, exigem prudência no que concerne à garantia de receitas e meios para a sua plena implementação. -----

Por isto, senhor Presidente, contará com o nosso apoio condicional. -----

Não aceitaremos, no futuro, que este ajuste de tarifários, seja usado como motivo para não se efetuarem os investimentos necessários à rede de abastecimento em baixa, e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 1 – 30/01/2019

pele qual as populações deste concelho não possam usufruir de acesso a água de qualidade. -----

Aproveitando a oportunidade do tema das taxas escondidas, referidas pelo sr. Presidente da Câmara gostaria de fazer um comentário, sobre taxas, e pedir um esclarecimento. -----

A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, estabelece o regime geral das taxas das autarquias locais, ou seja, a criação de taxas por regulamento aprovado pelo respetivo órgão deliberativo autárquico, fixando expressamente, como uma das bases de incidência objetiva das mesmas, a utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal, dando, assim, enquadramento legal à cobrança de taxas, por ocupação do subsolo, às concessionárias de distribuição de gás. -----

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 8 de Abril, foram aprovadas as minutas dos novos contratos de concessão de serviço público de distribuição regional de gás natural, os quais preveem que os custos com as taxas de ocupação do subsolo são suportados pelos consumidores de gás natural de cada Município, sendo a sua cobrança feita através das faturas do fornecimento do gás natural emitidas pelas empresas concessionárias de distribuição de gás natural que operam na área de cada Município. -----

Após esta introdução, parece que a autarquia decidiu atacar em força nas Taxas de Ocupação de Subsolo das redes de distribuição de Gás Natural, eventualmente, para satisfazer algumas das necessidades de financiamento por via da redução do custo da água.” -----

O membro da Assembleia Municipal, **Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro do PS**, pediu a palavra e disse: -----

Bom dia. Uma vez que se trata da primeira intervenção que faço nesta Assembleia, quero cumprimentar vossa excelência senhor Presidente, senhora secretária, senhor secretário, senhor Presidente da Câmara senhora vereadora, senhores vereadores senhoras e senhores presidentes de junta, caros membros da Assembleia Municipal, imprensa e demais presentes nesta Assembleia Municipal. Em relação a esta questão dos tarifários da água que hoje tanto discutimos, eu tenho uma opinião que aqui vou expressar a título absolutamente pessoal que é, eu acho que o preço da água realmente em muitas situações até se apresenta bastante barato, porquê? Porque é um recurso tão essencial que às vezes às pessoas custa-lhe, um pouco a capacitarem-se e a lembrarem-se que não podem abusar no uso desse recurso. Basta olharmos e, muitas das vezes é revoltante, até nas aldeias, daqui, do Concelho, em zonas onde existe regadio e já todos nós assistimos e estão aqui os senhores presidentes da Junta que são as testemunhas vivas de que isso sucede, muitas pessoas utilizam a água não para fins agrícolas, mas sim para fins totalmente recreativos, o que para mim, constitui um crime, verdadeiramente um crime ambiental. Mas atendemos aqui à questão do tarifário, não consigo vislumbrar as críticas que são feitas quer pelo CDS, quer pelo PSD, não nos parece das contas que foram feitas de forma cuidadosa que resulte qualquer aumento no preço da água ou no custo para o consumidor final. Apresenta-se sim, um tarifário, o que é perfeitamente transparente, um tarifário vai ao encontro das recomendações feitas pelas ERSAR, ou seja, um tarifário que se apresenta, nesse sentido, como um paradigma e cada vez mais adaptado a todas as inovações que aí vêm e a um controlo cada vez mais apertado que vai haver do consumo da água. Portanto, assim sendo, aqui deixamos bem expresso o nosso sentido de voto como será evidente, será no sentido de aprovarmos este tarifário que nos parece que vai ao encontro daquilo que é absolutamente razoável e expectável. Obrigada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, respondeu às questões que, entretanto, lhe haviam sido colocadas. -----

Os britânicos são muito mais rigorosos, nós que vivemos nesta península ibérica, nos países do Sul, temos alguma facilidade em ver coisas aonde elas não existem. Primeiro, dizer uma coisa muito simples e faço-o pela ordem das intervenções. Respondendo ao membro desta Assembleia Carlos Afonso, uma coisa muito simples, é que comparando o tarifário de 2018 com o tarifário de 2019, eu não tenho dúvidas que desce em todos os domínios, isso é claro. Se nós queremos comparar tarifários lanço-lhe um desafio ou um repto, compare o tarifário de 2018 que foi um tarifário aprovado, ainda, no executivo municipal liderado pelo arquiteto António Cabeleira que sofreu em 2013 um aumento de 30%, esse é o tarifário que foi aprovado nessa altura e o que nós estamos a propor aqui é um tarifário que desce em todos os domínios e não aumenta, desce em todos, é preciso falar sério, falar claro e de forma transparente. Depois, não faz sentido nenhum, quando nós estamos a falar de tarifários de água, de saneamento, de lixo e de resíduos urbanos, vem-se falar do quê? Dos tarifários na alta, faz algum sentido? O que nós estamos a discutir aqui é apenas o tarifário na baixa, é disso que estamos a falar, nada mais que isso. E, portanto, vir com essa discussão toda relativamente à alta não faz sentido. Podemos fazê-la, com certeza, já o podíamos ter feito há bocadinho, mas não faz sentido agora, quer confundir os mais incautos, peço desculpa. Por isso o que eu lhe digo, comparando o tarifário de 2018 com o tarifário de 2019, desce e de forma brutal, eu até lhe posso dizer aonde é que desce, se quiser fazemos uma a uma, linha a linha quer ver alguma linha? Não quer, pois não, já percebi que não, mas digo-lhe, 1º escalão como lhe disse há pouco que era 0 52 cêntimos, passa para 0,51 cêntimos, estamos a falar nos consumos domésticos da água, mas se nós falamos, por exemplo, nos consumidores maiores, passa de 0,52 cêntimos para 0,51 cêntimos, em todas as linhas desce, mas eu, em nome da verdade, o que disse, foi uma coisa claríssima, é que depois se lhe aplicarmos a taxa de gestão dos resíduos hídricos, que antes não tinha é que, curiosamente, o ano 2019 não tinha, já estava mais alta e a Câmara já tinha esse custo, a Câmara já pagava esse custo, devia tê-lo feito antes e não foi e, portanto, dizer o quê? Mesmo que nós incorporemos eu disse isso no início, portanto, não percebi a sua intervenção, disse isso no início que depois de aplicar estas duas taxas que têm exatamente o quê? A taxa será tanto maior quanto mais ineficiência nós tivermos, seja quem gere o sistema em baixa, os municípios, quer os próprios utilizadores, os consumidores finais, digamos que não separa o lixo, isso é evidente, está aqui explicitado e faz sentido numa lógica ambiental, faz sentido, naturalmente, quem mais recursos consome, mais custo deve ter, inteiramente de acordo. Mas, depois dizer outra coisa também, a radiografia que veio aqui fazer, é a radiografia que é feita há 16 anos de gestão autárquica somando, naturalmente, também o que estava para trás do PS, porque nessa altura, também havia ineficiências. Essa radiografia eu concordo com ela, é a radiografia da ineficiência e o aumento que, porventura, houve em 2018, teve a ver com o quê? Teve a ver com o aumento da rede, não nos podemos esquecer que houve novos abastecimentos. Em Vilarelho da Raia, sabe que em 2018 resolvemos finalmente o problema da água, claro, Vilarelho, Vila Meã e Vilarinho. O que é que acontecia ciclicamente, tinham água imprópria para consumo. O que é que nós fizemos em resultado de decisões anteriores, fizemos a ligação, assim como outros sistemas que tiveram ligação. O que é que acontece se o sistema é ineficiente? Se há mais água, vai haver mais perdas, foi o que aconteceu, é tão simples quanto isso e não tem a ver com outra questão. Significa que há um trabalho que não foi feito, estamos inteiramente de acordo em matéria de ineficiência, agora vir para aqui com essa argumentação e dizer que vai votar contra, é um paradoxo, ninguém entende, o que está aqui em causa, é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

relativamente às tarifas do município, é uma descida Mas em ultima análise incorporando-lhe as taxas que são da responsabilidade da administração central, há um impacto neutro e, portanto, votar contra é estranho, até estava à espera que viesse dizer, não temos que aumentar a água e o saneamento e os resíduos sólidos mas porquê? Porque chegamos agora à conclusão que há uma grande ineficiência e que é da nossa responsabilidade e, portanto, vamos aumentar a água, não fazem o contrário, ninguém os percebe, ninguém os vai levar a sério nesta linha argumentação, mas enfim, que cada um conduz a política como quer, agora deve ser uma política de rigor e uma política de verdade. Depois, dizer outra coisa ainda sobre esta matéria, quanto à intervenção do membro do CDS, vai-me desculpar esta Assembleia não votou o aumento de nenhuma tarifa ou de alguma taxa de ocupação de subsolo, eu desconheço, nem sei exatamente quando é que foi aprovada a taxa, eu digo-lhe uma coisa muito simples, não foi proposta nenhuma alteração às taxas, as taxas de ocupação do subsolo, são as que existem há anos e, portanto, vir dizer que houve um aumento e que a Câmara devia ter mandado uma carta para casa das pessoas, é estranhíssimo e digo-lhe mais, eu não sei o que é cultiva mais o ego, mas enfim, isso ficará consigo, tem sempre a mania de fazer umas insinuações e apartes, é a juventude, mas lanço-lhe um desafio, vai comparar as taxas e da mesma forma que foi pesquisar esses diplomas e se tivesse tido o tempo necessário para chegar ao site do município e consultar o regulamento e a tabela de taxas do município, está lá a taxa de ocupação do subsolo e veria se efetivamente houve uma alteração ou não das taxas? Não houve. Só lhe posso dizer de forma perentória, não houve aumento das taxas municipais em particular da taxa de ocupação do subsolo, houve uma atualização neste ano que é automática que já está incorporada no regulamento das respetivas taxas que é o incremento com indicador indexado ao índice de preços aos consumidores, excluindo a habitação, isso foi feito. Agora chegar a essas contas não sei, tem que cada um dos consumidores e eu também sou consumidor de gás natural, verei exatamente o que está em causa e porque é que houve um aumento dessa tarifa, agora o que lhe posso dizer é não houve qualquer aumento da responsabilidade municipal relativamente a essa taxa e, portanto, a resposta está dada de forma cabal e nada mais tenho a dizer sobre isso. Obrigado. ----

Carlos Afonso de Moura Teixeira, membro desta Assembleia Municipal, do **PSD**, pediu a palavra para fazer uma declaração de voto. -----

Na página 11 da proposta que nos é pedido votar, diz, “o Município de Chaves paga a taxa de gestão de resíduos designada por TGR à entidade Resinorte pela quantidade de resíduos depositados em aterro, devendo repercutir o respetivo valor no utilizador final, de forma a incentivar a prevenção e redução dos resíduos produzidos”. É o que está escrito. O esforço que o Município faz em apresentar em anexos uma tabela comparativa entre tarifas, dizendo que as tarifas baixam, não expressando o impacto do aumento destas taxas para dizer que baixa, mas que no final fica neutro, não é um exercício com o qual nós nos possamos identificar, o que vai acontecer, estes valores, depois, vou entregá-los à mesa para ficarem escritos e admito o contraditório, é que pelos valores que nos são apresentados que é a taxa que nós vamos pagar pela água tratada nas ETARs, parte dela é chuva e vamos pagar a chuva e que, agora, vamos pagar mais ainda na nossa tarifa, tem no final para um consumidor médio de 60 metros cúbicos, são os tais 5 metros cúbicos mês, que é o primeiro escalão, que é o que a maioria das famílias têm, que vai ser mais 5,74 euros por ano. Portanto, aquilo que venho dizer, apelo à memória sobre o ponto anterior, no qual chamei aqui à atenção que é importante que o Município nos defenda numa situação de abuso de posição dominante, eventual, por parte das Águas que sucessivamente nos cobram o custo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

tratar água da chuva, vamos pagá-lo, vamos pagá-lo e é este Município que está aqui a fazer um exercício dizendo que as tarifas baixam, mas no final ficam iguais, trata-se de um aumento, vamos pagá-lo, façam e continuem a fazer senhor Presidente da Câmara, a profissão de fé relativamente às entidades gestoras, em alta, Águas do Norte e Resinorte, faça a profissão de fé, eu desaconselho vivamente, não os defenda, defenda-nos. -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Rogério Alberto Amorim Reis Moura** do **PSD**, disse, percebo este exercício do PSD, do bicho papão das Águas do Norte, percebo o exercício, percebo a estratégia, vamos atirar para ali, porque senão atiram para aqui. Mas já sabemos qual foi o resultado final disso. Depois, também dizer que este é mais um exercício para dizer que cuidado com as Águas do Norte, cuidado porque nós avisámos, nós não temos culpa nenhuma, porque são vocês que vão aguentar a água. Há pouco, perguntei quanto é que já gastaram no sistema em baixa, na renovação das canalizações e de todo esse sistema que estava depauperado. Quanto já gastaram até agora? E depois vêm falar da água da chuva. -----

Carlos Afonso de Moura Teixeira, membro desta Assembleia Municipal do **PSD**, pediu a palavra e disse: A questão que nos é pedido votar é aquela e, o exercício político é interessante, até foi, nem era pedido, vem um anexo à proposta em que é comparado o tarifário de 2018 com o tarifário de 2019. Para que, precisamente, no final se pudesse constatar de uma forma acrítica que havia uma baixa na prestação o serviço. E, é isso que nós estamos a votar. Portanto, na verdade, esse exercício deveria contemplar a incorporação destas taxas que nos vão ser debitadas a cada um de nós. Não há bicho papão nenhum, amigo Rogério, vamos pagá-lo. Eu, como flaviense e em representação dos interesses dos flavienses vamos pagar este serviço, reportando o valor que aqui trouxe, mas vou repetir em que do ano de 2017 para o ano 2018, aumentou 1,4% a percentagem de água à entrada no sistema que não é faturada. Portanto, os que ainda pagam, vão pagar mais. Nós estamos sempre a fazer um exercício que é curioso, sistemático, de alguma atenção, defesa, relativamente às águas do Norte eu não partilho, talvez saiba os fundamentos, pelo qual é assim, mas não partilho. E aquilo que nós estamos a fazer é o exercício da faturação, deve ser transparente, devem os membros desta Assembleia Municipal estar conscientes daquilo que estão a votar, porque depois nas faturas verão lá repercutidos os valores, mensalmente. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, no uso da palavra, respondeu às questões que, entretanto, lhe haviam sido colocadas. -----

É curioso que se discuta o que não está aqui a ser discutido. A interpretação que nós fazemos sobre as Águas do Norte e já vi que tem um problema, com as Águas do Norte, mas tem que o resolver. Agora a nossa perspetiva não é o que eles pensam ou o que eles fazem, a nossa perspetiva é o que nós temos que fazer. Com certeza que as Águas do Norte tomaram as decisões que mais lhe interessaram à sua gestão, mas isso, naturalmente, fica no domínio da ação deles. Nós temos é que nos preocupar com aquilo que está no domínio da nossa ação e, essa, é a nossa responsabilidade e é, esse, o compromisso que nós temos com os cidadãos. Depois, dizer outra coisa muito clara, o senhor membro desta Assembleia está tão preocupado, aqui, com umas décimas ou com umas melíssimas, eu nunca o vi tão preocupado com os milhões de euros que pagou de juros de mora da água por falta de pagamento. Está tão preocupado com cinco euros e não esteve preocupado com dezenas, centenas e milhões de euros que foram pagos em juros de mora, é interessante. Está tão preocupado com a eficiência



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

agora que se pode repercutir numa décima ou numa centésima e não esteve tão preocupado durante dezasseis anos na questão das deficiências dos sistemas. É muito estranho. É estranho quando fala em nome do PSD. Para acabar esta discussão vou dizer uma coisa para que fique claro e para que a boa fé aqui fique assumida e fica aqui escrito e para que fique em ata: “se em resultado desta proposta de tarifário no final de 2019, houver mesmo o tal incremento de que fala o membro desta Assembleia Municipal, do Grupo municipal do PSD, se efetivamente houver, nós compensá-lo-emos no ano seguinte, portanto, fica aqui um compromisso que é: se efetivamente e é para demonstrar a boa fé, é que a ideia de alimentar aqui esses tais espíritos de falta de transparência, não têm razão de ser e como tal, fica aqui o compromisso que é, se, efetivamente, esta proposta resultar em cada um dos vários tópicos do tarifário da água, do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos num impacto negativo ou seja um aumento de tarifa para os cidadãos, nós compensá-lo-emos, no ano seguinte. E, portanto, por aqui me fico. -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Carlos Afonso de Moura Teixeira**, do **PSD**, usando o direito de resposta, disse que relativamente à situação que o senhor Presidente aqui apresentou, se repararem na proposta, os valores das taxas estão indexados a consumos. Se nós aumentarmos as taxas da recolha seletiva, diminuimos a deposição de resíduos em aterro, vamos ter uma taxa menor nos resíduos. Se cobrarmos menos valor da água da chuva, que vai ser tratada na ETAR e lançada aos rios, vamos ter menos. Motivo pelo qual se apresentou, aqui, um esquema de baixa de tarifas, quando, na verdade, e já está aqui assumido, há uma possibilidade de aumento do custo real do serviço. -----

Encerrou a discussão o Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, respondendo a todas as questões que, entretanto, lhe haviam sido colocadas. ----- Vai-me desculpar, de contradição em contradição chega ao fim e tem esta posição, percebo essa tentativa, então, há pouco, era importante a eficiência, era importante reduzir, era melhorar a recolha, fazer mais separação e agora já não está preocupado com isso, não entendo, sinceramente não entendo. O que lhe posso dizer sobre isto é, nós não faremos aumentos de 30% de água como foi feito no início do mandato anterior, isso nós não o faremos e queremos honrar os nossos compromissos, é isso que nos motiva e, naturalmente, é isso que vamos, depois, poder apresentar à população e não aquilo que temos hoje que é uma situação verdadeiramente vergonhosa nos sistemas e nas dívidas que temos da água. É isso que está aqui em causa e, mais uma questão, não tapemos o sol com a peneira. -----

A proposta foi aprovada por maioria com quarenta e cinco votos a favor, dez votos contra e cinco abstenções. -----

Carlos Afonso de Moura Teixeira, membro desta Assembleia Municipal, do **PSD**, disse, como é importante a manutenção dos valores para memória futura e pode ser contraditório vou entregar à mesa os valores que aqui defendo. -----

O membro desta Assembleia Municipal, **Francisco José Teixeira Lopes Preto** do **PSD**, apresentou declaração de voto: -----

“Nesta votação optei pela abstenção tendo em atenção a última intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, disse “que iria ficar em ata, que se comprometia a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

compensar os flavienses, caso venham a ver agravadas as faturas do próximo ano”. É esta a declaração de voto que quero fazer. -----

PONTO 4 - “Empreitada - Loteamento com o Alvará Nº1/06 - Fernando Dias”/pedido de autorização para a realização de despesa com encargos em mais do que um ano económico (Nº 6, Artº 22, Decreto-Lei Nº197/99, de 8 de junho). Informação/Proposta Nº 04/DGF/ 2019”. -----

O Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Vaz Ribeiro**, fez a apresentação da proposta. -----

Estamos a falar de um pedido de autorização para a realização de compromissos plurianuais, ou seja, com impacto financeiro em mais de um ano económico. O que aí se traduz, tem a ver com uma empreitada que visa executar as infraestruturas que estavam em falta nessa operação de loteamento e, essa empreitada, teve incidência no ano de 2018 e vai ter, ainda, incidência no 2019 e no ano de 2020. Como isso não estava expresso nos documentos de PPI, ou seja, no Plano Plurianual de Investimento que foi aprovado para o ano de 2019. O que, aqui, se propõe, é, de facto, autorização para a assunção desses compromissos nesse período temporal. -----

Não houve intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes, tendo participado na votação os seguintes membros do órgão deliberativo: -----

Pelo Grupo Municipal do PS: Altamiro da Ressurreição Claro, Anselmo José Martins, Maria Aline Silva Ferreira Caetano, Luís Manuel Areias Fontes, Fernando Luíz Lopes Moreira; Fátima Liliana Fontes Correia, Júlio Eliseu dos Anjos Alves, Eduardo Júlio Alves Brás, Isabel Maria Ruivo Seixas Martins, Manuel Guerra Afonso, Domingos Moura Alves, Maria Adalgisa P. F. Silva Babo, José Francisco Resendes Carreiro, Rui Miguel Alves Sousa Pinheiro, Cristina Maria Inocência Imaginário, Rogério Alberto Amorim Reis Moura, Luiz Mário Alves Carneiro e Clara Maria Pinto Dias Lopes. -----

Pelo Grupo Municipal do PSD: Francisco António Taveira Ferreira, Maria Inês Pereira Dias, João Miranda Rua, Ana Maria Rodrigues Coelho, Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, José Ferreira de Moura; Maria Isabel Teixeira Carvalho da Cunha, António José Santos, Francisco José Teixeira Lopes Silva Preto, Cláudia Patrícia Quitério Bento, Carlos Afonso de Moura Teixeira, Milena Sofia Vieira Melo; Manuel Pedro Oliveira Branco Teixeira; Pedro Miguel Vieira Miranda e Carlos Alberto Pinto Branco. -----

Pelo Grupo Municipal do CDS/PP: Gonçalo André Nascimento Alves -----
Presidentes de Junta de Freguesia: Rogério Amaro Alves de Oliveira, Arlindo Santos Costa, José Fernandes M. Serralheiro, António Manuel Rua Reis, Lúcia Maria Chaves Silva, Alfredo Augusto Dias Gaspar, Fernando Alberto Barreira de Moura, Octávio Rodrigues Bastos, João Ramos Duro, Cecília Maria Silva Almeida Alves, João Manuel Almeida Pinto, Adriano Vieira Rodrigues; Luís Saraiva Garcia, António Eusébio Vieira Cardos, Carlos Alberto Batista Xavier, Gilberto Santos de Jesus; Nelson Fernandes Costa; Rui Alberto Trinta Pintor, José António de Oliveira Carreira; Hugo Manuel Alves da Silva, Alcino do Nascimento Santos; Maria José Sena Barros; Pedro Manuel Pereira Barroco, João Rua Banha; Filipe Maldonado Pinto, Eduardo dos Santos Carneiro, Jorge José Pereira de Carvalho; Rui Manuel Branco Rodrigues, Pedro Miguel Rodrigues, Luís António Gonçalves Costa, António Carvalhal dos Reis, Paulo Nuno de Jesus Pereira, Maria Natália Guerra . -----

Pelo Grupo Municipal da CDU: Paula Maria Morais Esteves e Manuel Justino Matos Cunha. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata nº. 1 – 30/01/2019

Não participaram na discussão e votação do presente assunto, os seguintes membros deste órgão deliberativo, por não se encontrarem presentes no momento da votação: --
Grupo Municipal do PS: Brigitte Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves, Carlos Alberto Soares Alves: -----

Grupo Municipal do PSD: Francisco José Gonçalves Oliveira. -----
Presidentes de Junta de Freguesia: António Lopes, João Manuel Teixeira Pereira Borges, Mário José dos Anjos. -----

Depois de esgotados os assuntos da respetiva Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada esta Sessão e agradeceu a forma elevada como decorreu, ficando assim facilitada a condução dos trabalhos, por parte da Mesa. “Obrigado a todos.” -----

Para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelos Membros da Mesa e subscrita por mim Maria de Fátima dos Santos Machado Silva, que a redigi e também, assino.

O Presidente:

O 1º Secretário:

O 2º Secretário:

A funcionária:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAVES

Largo de Camões – 5400 - 150 Chaves
Telefone: 276340500 Fax: 276327724 – E-mail- assembleia.municipal@chaves.pt

Ata n.º 1 – 30/01/2019